Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 01 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1123

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 174/14 DE 25 DE JUNHO DE 2014

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BRBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar 013/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo

PROFESSOR ANOS INICIAIS E FINAIS – ENSINO FUNDAMENTAL URBANO – 15HS					
Nº	**Nome Completo**	**C/N**	**NÍVEL**	**Período**	**Local de lotação**
01	Salete de Oliveira Carmargo Barbosa	15	II	04/06/14 á 04/07/14	EM Antonio Pinto da Silva

PROFESSOR ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL –URBANO – 20HS					
Nº	**Nome Completo**	**C/N**	**NÍVEL**	**Período**	**Local de lotação**
01	Ivanilde Barbosa Charão	20	III	20/05/14 á 04/07/14	EM Maria Bataglin Machado

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes das tabelas acima descritas, ficando revogadas as disposições em contrario.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:83C3F413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/14 DE 25 DE JUNHO DE 2014

"Concede complemento de horaria ao servidor que especifica e dá outras providências."

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009.**

RESOLVE:

***Art. 1º* Conceder complementação de carga horaria ao servidor identificado na tabela abaixo.**
40% (quarenta por cento) FUNDEB

Nº	NOME	PRÍODO	C/ H	FUNÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO
01	Rodrigo Domingues de Oliveira	01/06/14	20	Monitor de Informática	SEMED

***Art. 2º* Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 25 de junho de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4FC072D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 176/14 DE 25 DE JUNHO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE

Dispõe sobre licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
JOCIMERI OLAVO DA SILVA	120 DIAS A PARTIR DE 14/06/14
REGIANE APARECIDA DA COSTA	120 DIAS A PARTIR DE 28/05/14

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AADB02FE

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 177/14 DE 25 DE JUNHO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ELAINE VALENZUELA FLORES,** concedida através da Portaria n.º 076/14, de 22 de abril de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 045953/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FAC9DC8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/14 DE 25 DE JUNHO DE 2014 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº 046020/2.014.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** da servidora **LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor de Educação Infantil, Classe "A", CHS20, inscrita sob a Matrícula nº 3498-6, lotada no CEI – Recanto do Saber.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 25 de junho de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5BE489E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 554/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046565/2014 LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ:**14.992.612/0001-12**
Objeto: Execução **de (01) um Centro Cultural –Vila Primavera, no Município de Amambai-MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, que será executado com recursos do Convênio Governo Federal – Ministério do Turismo, no município de Amambai-MS**, em regime de empreitada por preço global.
Vigência: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 27/06/2014.
Execução: O Prazo para realização das obras e serviços será de 04 (quatro) meses, contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Valor: **R$ 305.720,05 (Trezentos e cinco mil setecentos e vinte reais e cinco centavo).**
Dotação Orçamentária:
021100 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos DE Infraestrutura de uso comum do povo.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de JUNHO de 2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

SANDRA REGINA TAVARES DE ANDRADE
Contratada
CPF: 912.120.491-87

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0B32FBAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 005/2014

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 046565/2014
Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2014.
Objeto: Execução (**01) Um Centro Cultural totalizando 339,21 m2**, localizada na Rua Benjamim Constant s/n – Lote nº 1-B, Quadra nº 04, Vila Primavera no município de Amambai-MS, no Município de Amambai - MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, que

será executado com recursos do Convênio nº 780265/2012 do Ministério do Turismo, em regime de empreitada por preço global
Empresa Vencedora:
TS CONSTRUTORA LTDA.
Valor Total: **R$ 305.720,05 (Trezentos e cinco mil setecentos e vinte reais e cinco centavo).**
Dotação Orçamentária:
021100 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos DE Infraestrutura de uso comum do povo.

Local e Data: Amambai/MS, 26 de JUNHO de 2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9C4846D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 166, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Nancy Rafaela Gonçalves Ielo do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 16 de junho de 2014.

Anastácio-MS, 17 de junho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6970D40C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 169, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Gerson Aler de Lima Nogueira do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 1º de junho de 2014.

Anastácio-MS, 26 de junho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D24FE304

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 926, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Reabilitação Parceiros da Vida, localizada na Rua Sebastião Maciel, s/nº, Lote 4, Quadra 21, centro Distrito de Camisão, inscrita no CNPJ nº 03.264.353/0004-30.

Art. 2º O convênio tem por finalidade a prestação de serviços no atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos envolvidos com a problemática do uso e consumo de substâncias psicoativas, licitas e/ou ilícitas.

Art. 3º As despesas com a presente Lei totalizam o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 4º As obrigações e responsabilidades das partes serão definidas por meio de Termo de Convênio, firmado entre o Município de Anastácio e a Associação de Reabilitação Parceiros da Vida.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 12 de junho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C5D10731

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 927, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

DENOMINA A RUA PROJETADA "02" DO LOTEAMENTO GLÂNDIO XAVIER, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Magno Maciel Martins, a atual Rua Projetada "02" do Loteamento Glândio Xavier, no Município de Anastácio-MS, que tem início na Rua João Teodoreto da Costa e término na Rua Silvarino Machuca de Andrade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 12 de junho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:45161A17

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 928, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

DENOMINA A RUA PROJETADA "07" DO LOTEAMENTO GLÂNDIO XAVIER, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Miquilina Pereira Mendes, a atual Rua Projetada "07" do Loteamento Glândio Xavier, no Município de Anastácio-MS, que tem início na Rua Pedro Pires Cardoso e término na Rua Silvarino Machuca de Andrade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 12 de junho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0C4E17C8

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 929, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

FICA DENOMINA HOSPITAL MUNICIPAL ASSUNÇÃO SANTU CABRAL DE ARRUDA, O HOSPITAL MUNICIPAL DE ANASTÁCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a denominar o Hospital Municipal de Anastácio, gerido pela Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar de Anastácio - ABRAMASTÁCIO, o qual passa à seguinte denominação: "Hospital Municipal Assunção Santu Cabral de Arruda".

Parágrafo único. Fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração a colocação de placa de identificação na entrada do recinto, de acordo com o *caput* deste artigo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 24 de junho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B55608BF

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 930, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO BRANCÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE AQUIDAUANA E ANASTÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros às seguintes associações:

I - Associação dos Universitários do Brancão - AUB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.840.825/0001-87, com sede na Rua Pandiá Calógeras, 1.336, Bairro Alto, na cidade de Aquidauana–MS, a importância de R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais);

II - Associação dos Universitários de Aquidauana e Anastácio - AUA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.811.666/0001-22, com sede na Rua Pandiá Calógeras, 772, Centro, na cidade de Aquidauana–MS, a importância de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

§ 1º O valor total do repasse será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão divididos em 07 (sete) parcelas mensais, pagas sempre até o dia 20 do mês seguinte ao da realização do transporte.

§ 2º Os recursos financeiros repassados deverão ser utilizados para o custeio de despesas do transporte escolar universitário do ano letivo de 2014.

§ 3º Os recursos serão liberados mediante prévio plano de aplicação e prestação de contas detalhadas, a ser apresentado em 60 (sessenta) dias após a liberação dos recursos, nos termos do Decreto Municipal nº 347/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 08.01.14.422.302042.3.3.50.43-00.10 0000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 897, de 15 de agosto de 2013.

Anastácio-MS, 25 de junho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:51A3148D

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 931, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2014, na seguinte Unidade Orçamentária:

07.02	-	Fundo Municipal Antidrogas	
10.301.16.2107	-	Manutenção das atividades do Programa Municipal Antidrogas	
30.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00	-	Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
3.3.50.43	-	Subvenções Sociais fonte recurso próprio	R$ 40.000,00
		TOTAL	R$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão demonstrados no decreto de abertura, de conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

Anastácio-MS, 25 de junho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7EF09974

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 304/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

"Análise do Termo de Aceite 2014".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

CONSIDERANDO, o resultado da plenária realizada em 30 de junho 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Rejeitar por unanimidade o "Termo de Aceite 2014, Expansão Qualificada dos serviços Socioassistenciais do Acessuas"

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 30 de Junho 2014.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:331E8CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 305/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

"Análise do Termo de Aceite 2014 MSE".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

CONSIDERANDO, resultado da plenária realizada em 30de junho 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Rejeitar por unanimidade o "Termo de Aceite 2014, Expansão Qualificada dos serviços Socioassistenciais do MSE

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 30 de Junho 2014.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:F4698F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3085/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1134/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e GRIMAR E CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. Sec. de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 909,30 (Novecentos e nove reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8C476EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1359/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº1068/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza.
OBJETO: Aquisições de leite de Soja para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.33.90.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 900,52 (novecentos reais e cinqüenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:42EB0749

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1358/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº1067/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Clinica Nutricional LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisições de leite em pó para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.33.90.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18.445,00 (Dezoito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:65413324

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1369/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 303/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1080,00 (Um mil e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D8A78ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1372/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 304/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 348,88 (Trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B4E67290

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1371/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 305/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1B98BAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1361/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 302/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B4D27E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1357/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 300/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E4FEA44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1360/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 301/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.997,50 (Três mil novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:780B8AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3148/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1143/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 73,95 (Setenta e três reais e noventa e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AC6B0D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3150/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1141/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 137,50 (Cento e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço
.
Aparecida do Taboado – MS, 27 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C3D98614

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3149/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1142/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.33.90.30.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 82,50 (Oitenta e dois reais e cinqüenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:71F459EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1404/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº306/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F2AB280E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1405/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº307/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 350,84 (Trezentos e cinqüenta reais e oitenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:82A4255C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1406/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº308/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 343,00 (Trezentos e quarenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0197DBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1407/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº309/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1377E156

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 301, 10 JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 270/2014, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados no:

ADVOCACIA GERAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	289	Antônio Jose de Queiroz	02.06.2014 a 01.07.2014	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1020	Fabiana Martins Silveira	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	743	Matilde Aparecida de Oliveira Garcia	02.06.2014 a 01.07.2014	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	371	Isabel Cristina da Costa Leite	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1268	Paula Magalhães Moura	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	341	Silvio Cesar Tiago	02.06.2014 a 01.07.2014	30

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	762	Josefa Ferreira dos Santos	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	768	Maria Jose de Matos Rodrigues	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1285	Tereza Raquel da Silva Grangeiro	02.06.2014 a 01.07.2014	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1502	Ademilson Vieira	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1279	Ana Maria de Souza	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1278	Cristiane dos Santos Souza	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	300	Dalva Caetano de Souza	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1290	Demilson Bento de Paula	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1288	Eduardo Figueiredo Caputto	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	616	Fatima Maria Nunes Ferreira	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1261	Julio Cesar dos Santos	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1280	Luciana Lopes de Silveira	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1277	Maria Claudia Pereira	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1271	Marli Aparecida Quim Freitas	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1276	Nilza Rossito de Aguiar Carneiro	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1259	Pedro Henrique Vieira Tenorio	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1289	Ronivaldo Santos da Costa	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1274	Suzimar Bezerra Leite	02.06.2014 a 01.07.2014	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1281	Geovaine da Silva Souza	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	344	Janete de Oliveira Almeida	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1275	Kelly Regina Santos Queiroz	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1283	Marcia Martins Moraes	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	629	Maria de Lourdes Pereira da Silva	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	602	Marta Cristina Ranussi	02.06.2014 a 01.07.2014	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1258	Alber Forni	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	443	Gilberto Aparecido Fernandes	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	1262	Jamir Aparecido Silveira	02.06.2014 a 01.07.2014	30
	475	Nilton Jesus Barbosa	02.06.2014 a 01.07.2014	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F2A8FBC9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 304, 13 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	1570	Adriana Martins da Silveira	06.06.2014	13.06.2014
	1532	Agnes Carolina Leite Rossito de Aguiar	27.05.2014	31.06.2014
	255	Antonia de Oliveira Brandão	04.06.2014	04.06.2014
	272	Benedita Margarida de Freitas Dutra Barcelos	09.06.2014	11.06.2014
	69	Cleide Maria Ferreira Pereira	05.06.2014	05.06.2014
	1512	Diego Silva Maia	06.06.2014	06.06.2014
	627	Eurides Ramos Duarte Gotardo	06.06.2014	06.06.2014
	1372	Joelma Fatima Queiroz	06.06.2014	06.06.2014
	1307	Leandra Cristina da Silva	03.06.2014	06.06.2014
	1307	Leandra Cristina da Silva	09.06.2014	11.06.2014
	324	Lis Maria Almeida da Silveira	10.06.2014	10.06.2014
	1345	Maria Pereira de Oliveira Jesus	11.06.2014	11.06.2014
	811	Rakel da Silva Tiago	09.06.2014	09.06.2014
	171/281	Regina Almeida da Silveira	10.06.2014	10.06.2014
	733	Regina Aparecida de Jesus Gomes	13.06.2014	13.06.2014
	551	Ronivan Antonio de Souza	13.06.2014	13.06.2014
	1308	Rosmari Ramos Jacob Trivellato	09.06.2014	09.06.2014
	1417	Salma Aparecida Bini Almeida	09.06.2014	09.06.2014
	184	Sandra Mara Vieira dos Santos	10.06.2014	10.06.2014
	340	Sebastiana Marta Ferreira	21.05.2014	23.05.2014
	1274	Suzimar Bezerra Leite	30.05.2014	03.06.2014
	1274	Suzimar Bezerra Leite	09.06.2014	09.06.2014
	729	Valdirene Aparecida Lero de Britto	10.06.2014	10.06.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:633A0CD6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 305, 16 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.07.1993 a 30.06.1998, a funcionária **JUCELMA SEIFERT DA SILVA,** matrícula 273, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 16 de junho de 2014 a 15 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1BFB9A89

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 306, 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JAQUELINE ALVES MOREIRA,** matrícula n.º 725, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Apoio Viario, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria 202/2014, para gozo a partir do dia 09 de junho de 2014 a 18 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 09 de junho de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:103F591D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 307, 23 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
533	Claudemir Theodoro Rodrigues	2011/2012	584/2012	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DAE25537

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 308, 23 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ISCARLET BRANDINI GOMES DA SILVA,** matrícula 1270, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 22 de junho de 2014 a 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 22 de junho de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CE9ACA02

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 309, 23 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **Benedita Margarida de Freitas Dutra Barcelos,** matrícula 272, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 23 de maio e 04 de junho de 2014, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 04 de junho de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C4CC64CB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 310, 24 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **DORCELINA MOREIRA DE LIMA,** matrícula n.º 1453, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Industria, Comércio e Meio Ambiente, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Economico, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas atraves da Portaria nº 109/2014 para gozo a partir do dia 24 de junho de 2014 a 03 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 24 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0431A07E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 311, 24 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1258	Alber Forni	2013/2014	301/2014	10
443	Gilberto Aparecido Fernandes	2013/2014	301/2014	10
475	Nilton Jesus Barbosa	2013/2014	301/2014	10
341	Silvio Cesar Tiago	2013/2014	301/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7C05B121

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 312, 24 DE JUNHO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VAGNER PAULO CABRAL**, ocupante do efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01 (um) dia, em 06 de junho de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Murilo Rizzatti Luizon CRM - SP 112.708.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 06 de junho de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EAD6984C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 313, 24 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pela Prefeitura de Aparecida do Taboado-MS, anexo, para o servidor o senhor **JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA**, matrícula nº 800, ocupante do cargo efetivo de Medico - ESF, lotado na Secretaria de Saúde, num total de 6.408 (seis mil quatrocentos e oito) dias, ou seja, 17 (dezessete) anos 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias**,** assim distribuídos:

I - 03 (três) anos 05(cinco) meses e 02 (dois) dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 1985 a 02 de janeiro de 1989, prestado a PREFEITURA DE APARECIDA DO TABOADO - MS.
II - 03 (três) anos 04 (quatro) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de setembro de 1993 a 30 de dezembro de 1996, prestado a PREFEITURA DE APARECIDA DO TABOADO - MS.
III - 04 (quatro) anos 00 (zero) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 02 de janeiro de 1997 a 01 de janeiro de 2001, prestado a PREFEITURA DE APARECIDA DO TABOADO - MS.
IV - 03 (três) anos 11 (onze) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004, prestado a PREFEITURA DE SELVIRIA - MS.
V - 02 (dois) anos 11 (onze) meses e 01 (um) dia, correspondente ao período de 01 de junho de 2005 a 01 de julho de 2008, prestado a PREFEITURA DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1258D2AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 016/2014

EDMILSON APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **ANGELA MARIA MACHADO VAZ,** lotada no cargo provimento efetivo, Técnica em Contabilidade, matricula nº 11, referente ao período aquisitivo de 11/11/2012 a 10/11/2013, sendo a mesma 20 (vinte) dias gozado no transcorrer dos dias 01/07/2014 a 20/07/2014, e 10 (dez) dias revertida em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001 e artigo 20, inciso III, da Resolução 001/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos trinta dias do mês de junho de 2014.

EDMILSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

THIAGO GOMES DIAS DA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:8D01F6C1

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/043/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO MELO-CPF: nº. 608.058.621-53

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 043 /2014.

DO VALOR CONTRATUAL:

O valor contratual passa de: R$ 16.684,39 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para R$ 17.960,56 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 1.276,17 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:79F4D590

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/044/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDINEIA SILVA CORREA CPF: nº. 041.484.261-86

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 044/2014.

DO VALOR CONTRATUAL:
O valor contratual passa de: R$ 7.669,38 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), para R$ 8.220,68 (oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 551,30 (quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:021EEE15

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/046/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e FERNANDO DE MOURA PEREIRA-CPF: nº. 017.274.631-02

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 046/2014.

DO VALOR CONTRATUAL:
O Valor contratual passa de: R$ 21.548,73 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e oito e setenta e três centavos), para R$ 23.196,97 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 1.648,24 (hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3CC35ADF

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/047/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e JULIANNA ANTONAGI CASEIRO-CPF: nº. 842.465.451-04

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 047/2014.

DO VALOR CONTRATUAL:
O valor contratual passa de: R$ 16.684,39 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para R$ 17.960,56 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 1.276,17 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.

DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:BD367439

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/048/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LUCIANA PEREIRA RODRIGUES MARCHET-CPF: nº. 952.476.371-00

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 048/2014.

DO VALOR CONTRATUAL:
O valor contratual passa de: R$ 16.684,39 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para R$ 17.960,56 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 1.276,17 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:BAA49824

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/049/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LUCILENE ALVES DE ALMEIDA RAVAZZI-CPF: nº. 464.712.511-49

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 049/2014.

DO VALOR CONTRATUAL:
O valor contratual passa de: R$ 16.684,39 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para R$ 17.960,56 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 1.276,17 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.

DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3EACAC63

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/050/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA-CPF: nº. 481.570.661-15

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 050/2014.

DO VALOR CONTRATUAL:
O valor contratual passa de: R$ 16.684,39 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para R$ 17.960,56 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 1.276,17 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.

DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:EA3E9DEB

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/051/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA-CPF: nº. 572.782.021-91

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 051/2014.

DO VALOR CONTRATUAL:
O valor contratual passa de: R$ 16.684,39 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para R$ 17.960,56 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 1.276,17 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:5C4E5F34

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/052/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MIRIAN CLAY COTA ROCHA - CPF: nº 000.630.061-89

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 052/2014.

DO VALOR CONTRATUAL:
O valor contratual passa de: R$ 16.684,39 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro e trinta e nove centavos), para R$ 17.960,56 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 1.276,17 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.

DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B32DB714

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/053/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e NILZA DE MORAES COTA-CPF: nº. 801.779.309-00

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 053/2014.

DO VALOR CONTRATUAL:
O valor contratual passa de: R$ 9.203,16 (nove mil, duzentos e três reais e dezesseis centavos), para R$ 9.864,71 (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 661,55 (seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:BEF64427

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/054/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e SUZANA APARECIDA SOARES MARTINS VANZELLA-CPF: nº. 500.721.371-34

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 054/2014.

DO VALOR CONTRATUAL:
O valor contratual passa de: R$ 14.589,82 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para R$ 15.705,78 (quinze mil, setecentos e cinco reais e setenta e oito centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 1.115,96 (hum mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:FF51BCEE

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/056/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ZORADIA SANTOS DA SILVA BITU - CPF: nº. 942.121.471-49

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 056/2014.

DO VALOR CONTRATUAL:
O valor contratual passa de: R$ 16.684,39 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro e trinta e nove centavos), para R$ 17.960,56 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 1.276,17 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.

DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:14C481FF

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/057/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ADRIANA REGINA DO NASCIMENTO - CPF: nº 887.335.991-49

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 057/2014.

DO VALOR CONTRATUAL:
O valor contratual passa de: R$ 18.023,17 (dezoito mil e vinte e três reais e dezessete centavos), para R$ 19.401,84 (dezenove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 1.378,67 (hum mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.

DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E2CEBB4E

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/058/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ALEXANDRA MARIA FIUMARI DA SILVA RODRIGUES - CPF: nº. 840.141.211-00

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 058/2014.

DO VALOR CONTRATUAL:
O valor contratual passa de: R$ 16.684,39 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para R$ 17.960,56 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 1.276,17 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.

DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:F60F5207

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/059/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ANDREIA FELICIANA TEIXEIRA - CPF: nº. 903.869.811-91

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 059/2014.

DO VALOR CONTRATUAL:
O valor contratual passa de: R$ 16.684,39 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para R$ 17.960,56 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 1.276,17 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.

DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3F27FE29

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/060/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ANGÉLICA SOARES DE ALMEIDA KRUNGEL - CPF: nº. 390.981.761-00

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 060/2014.

DO VALOR CONTRATUAL:
O valor contratual passa de: R$ 16.684,39 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro e trinta e nove centavos), para R$ 17.960,56 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 1.276,17 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:98CDC6A9

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/061/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e BENEDITO APARECIDO DO NASCIMENTO - CPF: nº. 596.003.061-68

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor contratual, em conformidade com a Lei Municipal de nº. 1055/2014, de 26 de março de 2014, nos termos da Cláusula 6ª do contrato administrativo de convocação de professores nº 061/2014.

DO VALOR CONTRATUAL:
O valor contratual passa de: R$ 4.413,51 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e um centavos), para R$ 4.668,74 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 255,23 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:F2301BC9

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/019/2014

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/019/2014, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em tratamento, organização, digitalização e arquivamento em meios magnéticos, com cessão de uso de software de busca e gerenciamento dos documentos administrativos, contábeis e fiscais do exercício financeiro de 2014 e legislações municipais vigentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 010/2014, Processo n° 1518/2014, e **ADJUDICO** a empresa **LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-EPP – CNPJ Nº 97.408.074/0001-01,** que apresentou sua proposta no valor de R$ 9.950,00 (nove mil, novencentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 89.550,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) anuais, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Batayporã-MS, 30 de junho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:44C02290

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 18/2014 DE, 11 DE JUNHO DE 2014.

DEFINE E APROVA O TERMO DE ADESÃO DO ACESSUAS TRABALHO.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), de acordo com a Lei Municipal n° 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 04, dia onze de Junho do ano dois mil e quatorze, realizada na Sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Termo de Adesão Acessuas Trabalho.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7C976AB2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 17/2014 DE, 11 DE JUNHO DE 2014.

DEFINE E APROVA O PLANO DE AÇÃO MDS 2014.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), de acordo com a Lei Municipal n° 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 04, dia onze de Junho do ano dois mil e quatorze, realizada na Sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Plano de Ação do MDS 2014.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6A0063DD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 16/2014 DE, 27 DE MAIO DE 2014.

DEFINE E APROVA O PLANO DE PROVIDENCIAS SETAS 2013.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), de acordo com a Lei Municipal n° 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 03, dia vinte e sete dias do mês de maio 2014, realizada na Sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Plano de Providências Setas 2013.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A76B073D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 162/2014 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Karen Mattos De Pellegrin – Contratada.
Da Base legal: O presente Contrato atenderá o artigo 37, IX, da Constituição Federal, visando atender às necessidades de interesse público.
Do Objeto: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no exercício do cargo de Cirurgião Dentista, Código CBO 223208, Grupo 01 PCC, para a Estratégia Saúde Da Família Rincão Bonito, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Do Valor: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Da Dotação Orçamentária: 06.00 - Secretaria Municipal De Saúde; 06.01 - Fundo Municipal De Saúde; 10.301.305 - Saúde Pública Para Todos; 2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas; 102000 - Rec. e Transf. de Imp. – Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 1º de julho de 2014 e termina no dia 31 de dezembro de 2014 totalizando 06 (seis) meses de contrato.
Data: Bonito/MS, 27 de junho de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Karen Mattos De Pellegrin – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:443471B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 07/2014

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, tornam público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para construção do Prédio da Câmara Municipal, no Municipio de Bonito/MS.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **16 de julho 2014 ás 08h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 30 de junho de 2014.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2FD6E00A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº673/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE FISCAL DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º NOMEIA, para compor a **Comissão Especial de Análise de Títulos e Currículo para Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária,** os servidores abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise curricular e de títulos dos candidatos, segundo as condições e critérios de avaliação preestabelecido no edital:
Maria Elizabete Ghizzi Rocca – Presidente
Josilene Jara Cristalvo – Membro

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 30 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B81BA289

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 75/2014 BONITO MS 24 JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1343 de 20 de Maio de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1343 de 20 de Maio de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.006 – Controle e Gestão da Divida Fundada e dos Encargos Municipais.
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 – Outros serviços Pessoa Juridica Fonte 10000 Ficha 189 Valor R$ 80.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Atenção Básica
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte 10000 Ficha 63 Valor R$ 1.500,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.304 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
2.015 – Execução dos Programas Vinculados ao CREAS
182504 Transferências do Estado FEAS

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte 182504 Ficha 69 Valor R$ 7.000,00
,
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.019- Gestão de Ações de Atenção Básica
114008 –Piso Atenção Basica Fixo – PAB Fixo

44.90.52.00 – Outras Despesas Variáveis fonte 114008 Ficha 320 Valor R$ 5.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
12.365.301 – Educação Construindo um Futuro Melhor.
2.009 – Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil
101000 Recursos Transferência de Impostos Educação

33.90.39.00 – Outros serviços pessoa Jurídica 101000 Ficha 225 Valor R$ 2.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
12.361.301 – Educação Construindo um Futuro Melhor.
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental

101000 Recursos Transferência de Impostos Educação

33.90.39.00 – Outros serviços pessoa Jurídica 101000 Ficha 212 Valor R$ 37.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais 101000 Ficha 205 Valor R$ 40.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 FUNDEB
12.365.301 – Educação Construindo um Futuro Melhor.
2.009 – Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil
101000 Recursos Transferência de Impostos Educação

31.90.13.00 – Obrigações Patronais 101000 Ficha 133 Valor R$ 4.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais 101000 Ficha 141 Valor R$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO VALOR R$ 181.500,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

REDUÇAO

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305. SAUDE PUBLICA PARA TODOS.
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
33.90.11.00 – Vencimentos e Vantagem Fixas 102000 Ficha 299 Valor R$ 181.500.00

TOTAL DA REDUÇÃO VALOR R$ 181.500,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0E27934A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076 DE, 30 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre horário de atendimento nas repartições públicas da administração direta e indireta, inclusive nas autarquias e fundações do Município, no dia 04 de junho de 2014 e dá outras providências."

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais contidas no artigo 66, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o jogo da Seleção Brasileira da Copa do Mundo FIFA 2014,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado que o horário de atendimento nas repartições públicas municipais no dia **04 de junho de 2014** será das **07h30min às 13h00min**, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais à população, que por sua natureza não devem ser interrompidos, nem paralisados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:87EE853B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Município de Bonito-MS** atendendo a necessidade temporária e inadiável e o interesse público, torna público que estão abertas as inscrições para o provimento do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária. A contratação será emergencial e por prazo determinado e ocorrerá mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado, de Análise de Títulos (escolaridade/cursos e experiência profissional) e Currículo, de acordo com as normas e condições seguintes:

O Edital de Processo Seletivo será regido pelo art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Complementar nº103/2014, Lei Complementar nº 095/2013 e demais Legislações relacionadas.

1- DO CARGO
1.1- O cargo, o número de vagas, a carga horária, a habilitação requerida e o valor do vencimento base seguem no quadro abaixo:

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO REQUERIDA	VENCIMENTO BASE (R$)
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	8 horas/dia	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV	R$2.659,54

1.2- O regime jurídico é único e de natureza estatutária;
1.3- São requisitos básicos para o provimento do cargo, que serão comprovados na efetivação da posse, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação:
ser brasileiro nato ou naturalizado;
estar em gozo dos direitos políticos e civis;
estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
ter idade mínima de 18 anos(dezoito) anos completos;
possuir, na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estiver concorrendo;
ser considerado, na data da efetivação da posse, apto em exame médico, nos termos da legislação substantiva.
1.4- Não poderá se inscrever no presente Processo Seletivo o candidato que tiver vínculo empregatício coma União, Estado ou Município, bem como os ocupantes de cargos no Município de Bonito.

2- DAS INSCRIÇÕES
2.1- As inscrições serão realizadas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito-MS, localizado na Rua Coronel Pílad Rébua, 1780, Centro, Bonito - MS, de **2 de julho de 2014 a 03 de julho de 2014, das 8h às 13h**.
2.2- As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente pelo candidato;
2.3- A ficha de inscrição deverá ser preenchida e assinada pelo próprio candidato e entregue no local explicitado no item 2.1;
2.4- Para efetivar sua inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição com a documentação exigida para o cargo no posto de recebimento, exclusivamente, no local, data e horário constantes no item 2.1 deste Edital;
2.5- Juntamente com a ficha de inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos acompanhados do original:
cópia da Cédula de Identidade;
cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF, caso não tenha na cédula de identidade;
Curriculum Vitae;
título de eleitor com certidão de quitação eleitoral;
cópia do diploma de graduação em Medicina Veterinária;
cópia de comprovante de registro no CRMV;
cópia de um comprovante de residência atual; e
comprovante de regularidade com o serviço militar (sexo masculino).
2.6- Não serão recebidas quaisquer inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

3- DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

3.1- O Processo Seletivo será realizado em fase única, de caráter classificatório, com nota mínima de 5,0 (cinco) e nota máxima 10 (dez), obedecendo o sistema de pontuação estabelecido na Tabela abaixo;
3.2- A Análise das inscrições e currículo será realizada por Comissão previamente designada pelo Prefeito Municipal;
3.3- O candidato deverá elaborar um Curriculum Vitae e proceder sua entrega juntamente com os comprovantes descritos na Tabela, respeitando a opção do seu cargo;
3.4- Em caso de empate, terá prioridade o candidato de maior idade;
3.5- A Análise dos Currículos e Títulos (Escolaridade/Cursos e experiência profissional) será realizada com finalidade eliminatória e classificatória, de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos abaixo:

PROVAS	QUESITOS	PONTOS
Análise de Títulos: a) Escolaridade/Cursos	Outro curso de graduação em área de interesse do cargo	1,5
	Certificado de conclusão de especialização ou cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo.	1,0
	Certificado de conclusão ou Diploma de cursos Mestrado	1,0
	Certificado de conclusão ou Diploma de cursos Doutorado	1,5
b) Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente que comprove experiência na área específica que estiver concorrendo.	5,0
Total de pontos		10,0

• Os pontos atribuídos aos títulos de especialização, mestre e doutor não serão considerados cumulativamente.
• Serão aceitos somente copia do diploma, copia de certificado de conclusão ou copia de declaração de conclusão. Não serão aceitos somente históricos ou qualquer outro tipo de documento.

4- DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
4.1- Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior para a menor nota), de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise de Títulos (Escolaridade/cursos e experiência profissional) e Currículo, segundo critérios de desempate.
4.2- A pontuação será cumulativa, podendo chegar no máximo de 10.0 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos.

5- DO RESULTADO
5.1- Após a realização do processo de avaliação dos currículos e títulos, a divulgação do Resultado Final será no dia **09 de Julho de 2014**, nos Murais da Prefeitura Municipal de Bonito-MS.

6- DOS RECURSOS
6.1- Período: até 01 (um) dia útil, à contar da divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Títulos (Escolaridade/cursos e experiência profissional) e Currículo, que deverá ser entregue ao Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito-MS e posteriormente repassado à Comissão Especial nomeada como Coordenadora do Teste Seletivo Simplificado Classificatório, devendo ser apresentado de forma livre e fundamentado;
6.2- Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico;
6.3- Horário: 9:00 às 12:00 horas;
6.4- Local: Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito-MS;
6.5- Recurso interposto fora do prazo, ou sem qualquer fundamentação não será apreciado;
6.6- Se não houver recursos por parte dos candidatos, com relação ao referido resultado, ou após sua análise, julgamento e divulgação, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Classificatório, publicando-o de acordo com o disposto no item 5.1.

7- DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO
7.1- O candidato aprovado será convocado para suprir a vaga em aberto no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades de suas unidades. **O mesmo deverá apresentar-se no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação do Resultado Final(09/07/2014)** do Processo Seletivo Simplificado Classificatório, para assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, pelo qual concorreu, na Coordenadoria de Recursos Humanos, para efetivação da contratação, com os documentos abaixo relacionados:
a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
b) Fotocópia de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
c) Exame Médico Admissional;
d) Declaração de Não Acumulação de Cargo(modelo no RH);
e) Declaração de Bens (poder do IR);
f) Fotocópia o Comprovante de Inscrição do PIS ou PASEP(se já inscrito);
g) Fotocópia da Carteira de Registro no Órgão de Classe(se for o caso);
h) Uma fotografia 3x4, recente.
7.2- O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, dentro do prazo preestabelecido no item 7.1, será tido como desistente podendo o Município de Bonito-MS convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição;
7.3- A critério do Município o candidato que não tenha atendido o item 7.1, poderá ser reclassificado na última posição, entre os aprovados;
7.4- O candidato que obtiver classificação excedente ao número de vagas constantes neste Edital, caso convocado, deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a respectiva convocação, que se dará por Edital publicado no Mural da Prefeitura.

8- INFORMAÇÕES:
Na Coordenadoria de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Bonito-MS, localizado na Rua Coronel Pílade Rébua, 1780, Centro.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital;
9.2- Será excluído o candidato que fizer declaração falsa e/ou inexata e/ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos para a contratação.

Bonito/MS, 30 de Junho de 2014.

WILSON BRAGA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FD086E17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014.

MODALIDADE: Convite nº. 021/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Arbaes Construtora Ltda ME. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução d eobras de drenagem no Bairro Vista Alegre, conforme Processo Licitatório 092/2014, Convite 021/2014. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar por até 60 (sessenta) dias. VALOR: R$ 147.506,95 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e seis reais e noventa e cinco centavos). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Stephano Seabra, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 27 de junho de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:9EEF115B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 035/2014.

Processo Administrativo nº 099/2014

Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: ***Contratação de Empresa para reforma de ponte***.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Marcelo André Ferreira Lima ME para executar serviço de reforma da Ponte de madeira em vigamento simples, sobre o Córrego Cascate, que dá acesso a Região da Aldeia,no valor de R$ 14.110,00 (quatorze mil cento e dez reais), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 30 de junho de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E4A8BEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 101/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comercial Jere de Alimentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a elaboração de Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 093/2014, Pregão Presencial nº 030/2014, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0012	Alimentação Escolar
12.306.0012.2020.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar
12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
08.243.0020	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.244.0022	Implementação de Políticas Sociais
08244002220140000	Piso Variável Média Complexidade –PVMC "PETI".
3.3.90.30.00	Material de Consumo.

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 5.386,72 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), pela entrega dos itens 4, 6 e 8, conforme Termo de Adjudicação.
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 030/2014, ou até 4. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Jaime Carlos de Oliveira Filho.
Data: 30 de junho de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:89F5A512

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 102/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Cardoso Conveniência Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a elaboração de Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 093/2014, Pregão Presencial nº 030/2014, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0012	Alimentação Escolar
12.306.0012.2020.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar
12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
08.243.0020	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.244.0022	Implementação de Políticas Sociais
08244002220140000	Piso Variável Média Complexidade –PVMC "PETI".
3.3.90.30.00	Material de Consumo.

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 49.300,33 (quarenta e nove mil e trezentos reais e trinta e três centavos), pela entrega dos itens 1ao 3, 5, 7, 9 ao 16, conforme Termo de Adjudicação.
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 030/2014, ou até 4. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcos Aparecido Dias Cardoso.
Data: 30 de junho de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CFEEDA8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2014 CARTA CONVITE N° 010/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: G & L Indústria e Comercio Ltda.
OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Confecção de Uniformes Escolares, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social de Caracol - MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 70.231,00 (setenta mil duzentos e trinta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2053	Assistência Social Geral
08.244.0008	3.3.90.39.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor		**R$4.138,90**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Programa Projovem
08.243.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor	.....	**R$7.477,50**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais

12.361.0007	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor	.....	**R$ 58.614,60**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 11 de junho de 2014
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
G & L Indústria e Comercio Ltda (Contratada)

Caracol-MS 11 de junho de 2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:462DAAC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2014 CONVITE N° 010/2014

Objeto: Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Confecção de Uniformes Escolares, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social de Caracol - MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à **G& L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com o valor global de **R$ 70.321,00** (setenta mil duzentos e trinta e um reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 11 de junho de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:1D5AAB0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL
ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ENZO VEÍCULOS LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 05.950.849/0001-40
OBJETO: Encerramento de saldo do prazo do contrato Aquisição de **01 (um) Veículos, sendo UMA AMBULÂNCIA de suporte básico, com sistema de alimentação de combustível (gasolina e álcool); injeção eletrônica, com 05 (cinco) marchas a frente e 01 a ré, direção hidráulica, ar condicionado nos dois ambientes, com Kit Ambulância: marca retrátil em alumínio com colchonete e cintos de segurança, cadeira em aço tubular para 02 acompanhantes, janela lateral com vidros corrediços, suporte para soro/plasma; suporte para soro/plasma; suporte para cilindro de oxigênio com cilindro; kit de iluminação interna para compartimento traseiro.** .
VALOR: R$ 73.500,00(setenta e três mil e quinhentos reais).
PRAZO: 60 (dias)
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: **02.07.01 - 10.122.0500.2127 – 44.90.52.30**
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 20 de Abril de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014.
CARLOS EDUARDO NUNES DE MANÃ, INSCRITO NO CPF SOB N° 861.343.611-00.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:DC258DFD

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL
ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 067/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ENZO VEÍCULOS LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 05.950.849/0001-40
OBJETO: Encerramento de saldo do contrato de fornecimentos de veículo "0" (zero) Km, de no mínimo ano 2014 modelo 2014, fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro,tipo hatch, com 4 (quatro) portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.0 com potencia mínima de 73 CV, na gasolina e 75 CV, no etanol, na cor branca, movido à gasolina/álcool (flex), injeção eletrônica, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo, capacidade de carga do bagageiro de no mínimo 280 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", equipado com protetor de cárter, tapetes de borracha, Equipado com ar condicionado e direção hidráulica, e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.
VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
PRAZO: 60 (dias)
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORD. DAS ATIVIDADES POLITICAS DO GABIENTE DO PREFEITO.
44.90.52.51 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
02.05.01 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
04.122.0300.2109 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
44.90.52.51 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA.
44.90.52.51 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 27 de Maio de 2014.
ASSINAM: ODETE DA SILVA ARAUJO SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014.
CARLOS EDUARDO NUNES DE MANÃ, CPF Nº 861.343.611-00.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:42CA528E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2014
OBJETO: *Execução de Serviços de Manutenção da Iluminação Publica e Serviços Elétricos em Prédios Públicos na sede o nos*

distritos de Deodápolis para atendimento das Gerencias Municipal de Administração, Obras, Educação e Assistência Social.
LEGISLAÇÃO: *Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.*
*DATA DA ABERTURA****: 10 de julho de 2014, ás 09:00 horas.***
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, onde o mesmo será retirado, mediante o pagamento de R$-20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 12:00 horas.

Deodápolis – MS, 30 de junho de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:887803DF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2014

Processo Licitatório nº 051/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e ***Daniel José Pinto Gois***
OBJETO: *locação de imóvel residencial localizado na Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 849 na cidade de Deodápolis – MS, destinado ao funcionamento FUNASA, para atendimento da Gerência Municipal de Saúde.*
VALOR: O valor total dos produtos licitados é em **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 3*0/04/2014 até 29/04/2015*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09 - Gerência Municipal de Saúde
02.09-18 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0404.2038- Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros PF.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e ***Daniel José Pinto Gois***
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:C71435D4

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2014

Retifico o Extrato de Contrato do Processo Licitatório nº 047/2014 Pregão Presencial nº 011/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios da Assomasul nº 1100 de 28 de maio de 2014, página 17.
Onde se lê: O valor total dos serviços licitados é de ***R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).***
Leia-se: O valor total dos serviços licitados é de ***R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).***

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5F4B651C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇAO

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 022/2014
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do seu Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 031/2014
Pregão (Presencial) n.º: 022/2014
Objeto: **aquisição de 01 (um) veículo, tipo picape, cabine dupla, tração 4x4, capacidade mínima da caçamba 1.170lt, zero quilômetro, ano/modelo 2014/2014, na cor branca, com capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, câmbio manual de 6 marchas, motorização mínima de (2.2) 2.188 cm³, potência mínima de 140CV, 16 válvulas, tipo de combustível: diesel, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 80 litros, injeção eletrônica, direção hidráulica, ar condicionado frio, ar quente, retrovisores com regulagem interna mecânica, travas elétricas das portas, vidros dianteiros e traseiros elétricos, alarme, roda de liga leve, pneus de no mínimo 265/65 R17, protetor de caçamba, capota marítima, estribos laterais, garantia de no mínimo 01 (um) ano com recursos provenientes do Programa Federal Saúde da Família**
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)
Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro que declarou DESERTA, o presente certame.

Eldorado/MS, 30 de junho de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8E6C47FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 023/2014
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do seu Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 033/2014
Pregão (Presencial) n.º: 023/2014
Objeto: **aquisição de condicionadores de ar, computador e refrigerador, com recursos do Programa Federal Saúde da Família, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)
Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro que declarou DESERTA, o presente certame.

Eldorado/MS, 30 de junho de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EAD9637C

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 0010/2013

Súmula: "Dispõe sobre o Orçamento do *Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul*, para o Exercício de 2014 e dá outras providências"

A **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL,** no uso de suas atribuições legais, com a devida aprovação da Diretoria Executiva, Assembleia Geral e conforme os Estatutos,
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Próprio do ***Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul***, para o exercício financeiro de 2014, a partir de 1º de janeiro de 2014, com Receita estimada em R$ 1.900.135,42 (Um milhão novecentos mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) detalhada em anexo a esta Resolução, a qual será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação por Categoria Econômica:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	R$	R$
10000000	RECEITAS CORRENTES		1.468.692,14
13000000	Receitas Patrimoniais	2.000,00	
16000000	Receitas de Serviços	40.000,00	
17000000	Transferências Correntes	1.426.692,14	
20000000	RECEITADE CAPITAL		431.443,28
24000000	Transferência de Capital	431.443.28	
TOTAL DAS RECEITAS			1.900.135,42

Artigo 2º - A Despesa é fixada em R$ 1.900.135,42 (Um milhão novecentos mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) conforme discriminado abaixo e será realizada de acordo com as especificações constantes dos desdobramentos e demonstrativos anexos, que integram esta Resolução.

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	R$	R$
30000000	DESPESAS CORRENTES		1.458.692,14
31000000	Pessoal e Encargos Sociais	93.300,00	
33000000	Outras Despesas Correntes	1.365.392,14	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		431.443,28
44000000	Investimentos	431.433,28	
90000000	Reserva de contingencia		10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS			R$1.900.135,42

Artigo 3º - Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, observados os limites e condições estabelecidas neste artigo:
I. É permitido o remanejamento de dotações de despesas prevista no "caput" do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000, nos termos previstos no inciso III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
II. É permitida a suplementação das respectivas dotações com recursos do excesso de arrecadação, verificado em cada fonte de recursos e nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.
Artigo 4º - Fica ainda o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL, autorizado abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), do total do orçamento fiscal, nos termos previsto no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º de janeiro de 2014.

Campo Grande - MS, 21 de Outubro de 2.013.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:4DAAA79C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
PROCESSO Nº: 004/2014
OBJETO: Contratação de serviços médicos de ortopedia e traumatologia em proveito dos municípios de Mundo Novo e Naviraí, conforme especificação contida no Anexo I do edital.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 10.301.0001-2002 - 33903900
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até o dia 31 de dezembro de 2014.
DATA DE PROCESSAMENTO DO CERTAME: 08 de julho de 2014
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal de Mundo Novo as 09 horas (horário local).
RETIRADA DE EDITAL: O edital poderá ser requerido por E-mail: conisul.sec@gmail.com - Informações: 67 33485012.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2014.

GALDINO VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:A179477F

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Edital nº. 004/Prefeitura Municipal de Eldorado/MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVO PARA C.E.I. NOSSA SENHORA APARECIDA E C.E.I PINGO DE GENTE E MOTORISTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR**.**

RESULTADO FINAL

Nome
Paula Gabriela Pereira de Santana 1º
Devani Alves Miranda 2º
Alice correia 3º
José Maria de Lima 4º

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:D7E36AA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 086/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 035/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes presenciais nos perímetros Urbano e Rural do Município de Iguatemi / MS, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações detalhadas constantes no TERMO DE REFERENCIA ANEXO I e na PROPOSTA DE PREÇO ANEXO II.

Vencedor(es): A C DOS SANTOS FILHO ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

Iguatemi/MS, 30 de junho de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 30 de junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:076DAD65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **137**/2013.
PROCESSO: Nº **131**/2013.
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº **001**/2013.
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**, do contrato original celebrado em 26/06/2013.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações:
O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por mais **12** (doze) meses, passando a sua vigência total de **12** (doze) meses para **24 (**vinte e quatro) meses, mediante aprovação entre as partes do contrato original.
Devido a prorrogação aqui compactuada, o valor do Contrato 137/2013 terá um acréscimo de **R$ 636.000,00** (seiscentos e trinta e seis mil reais), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 636.000,00** (seiscentos e trinta e seis mil reais), para **R$ 1.272.000,00** (um milhão duzentos e setenta e dois mil reais), em face da prorrogação
Data da Assinatura: 26 de Junho de 2014.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **JOEL ALVES NEVES** (CONTRATADA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C62726FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA SEAPLANDE/SEFIN Nº 01/2014

"DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO DIA 03 DE JULHO DE 2014 NAS SECRETARIAS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretaria Municipal de Administração Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria Municipal de Finanças, por meio dos Secretários Titulares, WALTER JOSÉ DA SILVA e MARLI VIEIRA FERRO, no uso de suas atribuições legais,
Resolvem:
Artigo 1º: Fica definido que na data de 03 de julho de 2014 não haverá atendimento ao público nestas Secretarias Municipais por motivo de ações internas das mesmas quando será realizado trabalho de ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS OFICIAIS conforme dispõe a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, demais diplomas leais e suas alterações.
Paragrafo Único – Fica designado todos os servidores das secretarias envolvidas para atuarem na triagem dos documentos e definição dos arquivamentos sob a coordenação dos titulares das pastas
Artigo 2º: Por motivo de prestação continua de serviços em relação a Campanha do IPTU 2014 o Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária manterá regime de atendimento especial definido pela Secretaria de Finanças.
Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã – MS 30 de Junho de 2014

WALTER JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:5D680AEE

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 89/2014

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **PEDRO VALMIR FRAGAS GARCIA**, para ocupar o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER- DAS-1,** regido pela Lei Complementar nº. 0025/2013, anexo I da Lei Complementar nº. 027/2014, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:6F46FEBD

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 90/2014

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora, **JANETE GOBE COSTA RODRIGUES,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS NAS ALDEIAS INDÍGENA,** 180(cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 01/06/2014 à 26/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:0FDBDBFF

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 91/2014

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora, **JUCILEIA PEREIRA DA SILVA,** do cargo de **Monitora De Ensino,** 180(cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 06/06/2014 a 02/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:82B3E988

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 92/2014

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora, **LUZINETE CONCEICAO PEREIRA,** do cargo de **GARI,** 180(cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 16/06/2014 à 12/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:0FED29FD

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 93/2014

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora, **EDLENE DE SOUZA,** do cargo de **Agente De Saúde,** 180(cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 20/06/2014 à 16/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:F00A37E9

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 94/2014

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora, **MARILZA ALVES,** do cargo de **CHEFE DE GABINETE,** 180(cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 20/06/2014 à 16/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:B2B88278

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 95/2014

"ALTERA A GRATIFICAÇÃO AO OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Alterar a gratificação para 57,27% sobre o salário base do servidor em caráter de provimento em Efetivo**, RENATO MÁXIMO,** titular do cargo de **MOTORISTA II,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria De Infraestrutura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário a portaria 68/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:217D39B3

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 96/2014

"ALTERA A GRATIFICAÇÃO AO OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO TEMPORARIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Alterar a gratificação para 123,82% sobre o salário base do servidor em caráter Temporário**, DARCI FERNANDES PORTO,** titular do cargo de **MOTORISTA II,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria De Infraestrutura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário a portaria 36/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:F0CE6748

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063/2014 - LICENÇA PRÊMIO - LINDALVA DA SILVA

PORTARIA Nº 063/2014 – GP. JARAGUARI, 26 DE JUNHO DE 2014.

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LINDALVA DA SILVA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA LEI DE Nº 585 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003, DE ACORDO COM O ART.274 DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

Considerando, o disposto no art. 86, VIII, c/c Artigo 115 e seguintes da Lei Municipal 585, de 17 de dezembro de 2003;

Considerando, o pedido formulado pela servidora pública municipal, Lindalva da Silva, no dia, 26 de junho de 2014, foi rubricado pelo chefe imediato com parecer favorável ao pedido de licença prêmio;

Considerando que a servidora comprovou o período aquisitivo e preencheu as condições para o deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal Lindalva da Silva, com fundamento na Lei de Nº 585 de 17 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 274 do Estatuto do Servidor, que assegura aos servidores que completarem o período de efetivo exercício, até 31 de dezembro de 2003, e que tenham comprovada a assiduidade o direito de usufruí-la, a qualquer tempo, nos termos da legislação que lhe assegurava esse direito.
Art. 2º A Licença Prêmio será concedida a partir de 26 de junho de 2014 até 25 de setembro de 2014, podendo ser interrompida a qualquer tempo conforme interesse e critério da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 26 de junho de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Município

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6AFEBA37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064/2014 - REVOGA LICENÇA - EDGAR ANTÔNIO

PORTARIA Nº. 064, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

"REVOGA-SE O PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR EDGAR ANTÔNIO SOARES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA".

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Servidor goza de Licença sem Remuneração, através da Portaria nº 076, de 31 de julho de 2012, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.
Considerando o pedido de retorno do servidor em 30 de junho de 2014, sendo deferido na mesma data.
Considerando que é prerrogativa da Administração conceder e revogar as Licenças de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1° - **REVOGAR** o pedido de licença sem remuneração concedido ao Servidor Público Municipal, Senhor Edgar Antônio Soares da Silva, concedendo seu retorno imediato ao cargo de Motorista, a partir de 01 de julho de 2014.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 30 de junho de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7D847AC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 031/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 078/2014.

Processo Administrativo Licitatório de n°. 078/2014. Pregão Presencial de n°. 031/2014. **"FRACASSADO"** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM INTERNA E EXTERNA E DE MOTOR DE VEICULOS QUE COMPÕE A FRONTA DO MUNICIPIO DE JARAGUARI - MS. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. FICA REMARCADA PARA Entrega dos envelopes: a **partir de 1/7/2014**. **Sessão Pública: 16/7/2014 ás 09h00min**. Informações gerais: a retirada do edital somente no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1AEA89F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 110/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 093/2014. Pregão Presencial de n°. 039/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratado: Gilmar da Silva, inscrito no CPF sob o n°. 841.207.111-53, no valor global de **R$ 15.300,00 (QUINZE MIL TREZENTOS REAIS)**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços técnicos para atender o projeto aluno nota dez de atividades esportivas, sociais e culturais para crianças e adolescentes do município de Jaraguari-MS, conforme memorial descritivo, projeto e demais anexos do presente edital, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **Vigência: 18/06/2014 à 17/03/2015**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0B4F6F64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 042/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 097/2014.

Processo Administrativo Licitatório de n°. 097/2014. Pregão Presencial de n°. 042/2014. República o Edital tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS SECRETARIA DE OBRAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRA VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, seus anexos do presente edital.Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: **01/7/2014**. Sessão Pública: 15/**7/2014** ás **14h30min**. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações. Data: 01/07/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:BB6B2ACF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2013

PROC. ADM. Nº 115/2013
CARTA CONVITE N° 064/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo, alterando por 02 (dois) meses, passando a viger de 20/12/2013 à 20/02/2014.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 098/2013.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Aluísio Siqueira de Miranda Junior

Miranda-MS, 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:2BF49D75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº054/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2501/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
PARTES
Contratante: Município de Miranda - MS
Contratado: Enzo Veículos Ltda
OBJETO
Aquisição de 01 (um) veículo novo tipo passageiro, conforme transferência Fundo/Fundo através Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul para Fundo Municipal de Saúde, visando o atendimento das finalidades de interesse público.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 36.140,00 (trinta e seis mil, cento e quarenta reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.1037.000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSINANTES
Contratante: MARLENE DE MATOS BOSSAY
Contratada: IVO APARECIDO FERNANDES

Miranda – MS, 26 de Junho de 2014.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:A6B0C741

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 093/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o **s**ervidor**, ALDO FARIAS KLING,** do Cargo em Comissão de Assistente III – constante no Grupo Ocupacional II - CAI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 30 de Junho de 2014.

MARLENE DE MATOS BOSSAY.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:EFA7CE12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 90/2014

Altera o funcionamento do expediente da Câmara Municipal no recesso Parlamentar de 01 à 31 de julho, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I- Considerando, o recesso parlamentar do Poder Legislativo Municipal de 01 a 31 de julho;

II- Considerando, a necessidade de impor medidas de economia ao custeio da administração da Câmara:

RESOLVE:

I- Não haverá expediente ao público na Câmara Municipal de Naviraí, no período do Recesso Parlamentar, entre os dia primeiro e trinta do mês de julho do ano em curso;

II- O Recesso Parlamentar estenderá a todos os Servidores de Cargo Comissionado e Efetivos, do quadro da Câmara Municipal, exceto a Secretaria da Camara Municipal.

III- Os Servidores do Setor de Limpeza, cumprirão expediente escalonado.

IV- Havendo convocação do Prefeito Municipal para Reuniões Extraordinárias, o Presidente expedirá Ofício convocando os Senhores Vereadores.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:FE777072

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 93/2014

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 071, de 22 de maio de 2014 de 17% (dezessete por cento) para 71,50% (setenta e um vírgula cinquenta por cento) ao servidor ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Diretor de Licitações e Contratos, símbolo DLC.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, com efeito retroativo ao dia 1º de junho de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2EDE8C99

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 94/2014

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 068, de 14 de maio de 2014 de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) ao servidor SIDNEI VIEIRA DO CARMO, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Diretor Administrativo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, com efeito retroativo ao dia 1º de junho de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:368C7F66

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 95/2014

Designa Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Designar o servidor efetivo AIRTON NAKAZATO para secretariar a Comissão Especial formada através da Portaria nº 82/2014.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:27BB9F1E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 48, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Revoga o Decreto nº 36, de 8 de maio de 2014, que "Dispõe sobre os valores de terra nua por hectare, das diversas regiões do Município de Naviraí, para efeito de cadastro no Sistema de Preços de Terras - SIPT", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Revogar o **Decreto nº 36**, de 8 de maio de 2014 que "Dispõe sobre os valores de terra nua por hectare, das diversas regiões do Município de Naviraí, para efeito de cadastro no **Sistema de Preços de Terras - SIPT** Os valores de terra nua por hectare – VTN/ha, das diversas regiões do Município de Naviaí-MS, para efeito de cadastro no **Sistema de Preços de Terras - SIPT**, atendendo ao que estabelece o convênio sobre o **Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR,** com efeito a partir de junho de 2014**.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 23 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EB1E74AA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 50, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Altera o inciso I do artigo 14 do Decreto nº 114, de 16 de agosto de 2013 que "Regulamenta os Serviços de Transporte Escolar no âmbito do município Navirai-MS ", e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O **inciso I,** do **artigo 14** do **Decreto nº 114** de 16 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14.....

"I **-** As Vans, Ônibus e Micro-ônibus deverão estar aptos ao transporte de escolares e passageiros em conformidade com o Art. 136 e seus incisos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e Portaria Detran nº 1153, de 26 de agosto de 2002, autorizados por vistoria dos órgãos estaduais e municipais.*"*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:142483FA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1/2014 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 3/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DE CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEL PARA A ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-ANPEDE, CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob n.º 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, n° 343, na cidade de Naviraí/MS, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE,** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LEANDRO PERES DE MATOS**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do RG nº 000.552.013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado à Avenida Nelci Gonçalves Simas, nº 908, Centro, na cidade de NAVIRAÍ/MS e a **ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-ANPEDE**, pessoa jurídica, com finalidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.948.888/0001-91, estabelecida na Av. Amambai, 241, Sala "A", centro, nesta cidade, doravante denominada **CONVENIADO**, neste ato representada por seu Presidente o Senhor **Sérgio dos Santos,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1422234 SSP/MS e do CPF nº 899.308.191-34, residente e domiciliado à Rua Miranda, 282, Centro nesta cidade, resolvem celebrar o presente Termo, conforme cláusulas a seguir*:*

Cláusula Primeira: Do Objeto
As partes resolvem alterar a **CLÁUSULA** QUINTA: DA VIGÊNCIA do Termo original, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA
5.1 *O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Termo original, até* ***30 de junho do ano de 2015****.*

Cláusula Segunda:
Permanecem em vigor as clausulas e condições constantes do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 3/2013, não modificadas pelo presente termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo com os termos pactuados através deste **Termo Aditivo**, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Naviraí-MS, em 30 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

SERGIO DOS SANTOS
Presidente da ANPEDE

Testemunhas:
1. _____
Nome:
CPF:
2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1941A8C2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 603, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Concede gratificação, denominada Função Gratificada II, à servidora Genicléia Moura de Souza Bonfim, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 159 de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada II**, à servidora **Genicléia Moura de Souza Bonfim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Símbolo AAD, matrícula nº 3575-0, com efeito a contar do dia 1º (primeiro) de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:955BCD61

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Exonera o servidor Arthur Maciel Bezerra Junior, do cargo de provimento em comissão de Gerencia de Programas e Projetos da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o servidor **Arthur Maciel Bezerra Junior,** do cargo de provimento em comissão de Gerencia de Programas e Projetos da Saúde, lotada na Gerência de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, com efeito a contar de 16 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:014069F9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Arthur Maciel Bezerra Junior, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 159 de 14 de maio de 2014,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Arthur Maciel Bezerra Junior**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerencia de Programas e Projetos de Esportes, lotando-o na Gerência de Esporte e Lazer, concedendo 45% (quarenta e cinco por cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 16 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:66F1FBDC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 201 de 20 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 26 de junho de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 201 de 20 de fevereiro de 2014, em desfavor de **Adriano José Silvério**, no exercício de sua função, tendo violado o art. 112, incisos I, V e VI c/c art. 113, inciso I e art. 125, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:45C61003

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 134/13

Processo nº 378/13 – Dispensa por Justificativa nº 118/13.
Partes Município de Naviraí e o Sr Antonio Carlos Julckoski.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/07/2014 até o dia 09/07/2015 e o valor acrescido de R$ 6.470,64, perfazendo o valor total contratual em 12.470,64. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 25 de junho de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E0E159CF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 203/13

Processo nº 314/13 – Tomada de Preços nº 005/13.
Partes Município de Naviraí e a empresa PAED Construtora Ltda - ME.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo de vigência em 30 dias a contar de 17/06/2014 até 16/07/2014. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº

014/2014 - pela Contratante, e Sr. Eder Ortinz Gardin, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 13 de Junho de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:29CCEFBD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2014

Processo nº 746/2013, Pregão Presencial nº 219/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa CIRUMED COMERCIO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "XII" da Ata de Registro de Preços nº 028/2014, referente ao cancelamento do item 001, suprimindo o valor de R$ 43,00 correspondente ao valor total de R$ 860,00. Fundamento Legal: artigo 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13 pela contratante e Sr.Luiz Justino Merlin, pela Contratada.

Naviraí – MS, 18 de junho de 2012.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7B63C739

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4024/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 463/2014 – PREGÃO Nº. 124/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2014. FAVORECIDO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 5.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00- DATA: 24/06/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F413581D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4025/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 463/2014 – PREGÃO Nº. 124/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2014. FAVORECIDO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 22.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 24/06/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A0B46C63

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4026/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 463/2014 – PREGÃO Nº. 124/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2014. FAVORECIDO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 10.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 24/06/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:93AE5F47

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4027/2014

PROCESSO Nº. 463/2014 – PREGÃO Nº. 124/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2014. FAVORECIDO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - VALOR: R$ 50.000,00 – DOTAÇÃO: 17.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00- DATA: 24/06/2014

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B7259718

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4038/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 463/2014 – PREGÃO Nº. 124/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2014. FAVORECIDO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 20.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/06/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:057A1883

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4039/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 463/2014 – PREGÃO Nº. 124/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2014. FAVORECIDO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 20.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 24/06/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A957A50F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4040/2014

PROCESSO Nº. 463/2014 – PREGÃO Nº. 124/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2014. FAVORECIDO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - VALOR: R$ 200.000,00 –

DOTAÇÃO: 17.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00- DATA: 24/06/2014

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DCCA55F3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4044/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 168/2014 – PREGÃO Nº. 020/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2014. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICAS PARA ATENDER ÁS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM AS FAMILIAS PELOS CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR: R$ 29.270,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.037.3390.32.00.00- DATA: 24/06/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4E5CEA27

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4045/2014 - FMIS

PROCESSO Nº. 340/2013 – PREGÃO Nº. 081/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2013. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 2.040,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.042.3390.39.00.00 - DATA: 24/06/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6EB3E7E7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4046/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 011/2014 – PREGÃO Nº. 008/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GLP E REGISTROS PARA BOTIJÃO , PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 2.060,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.32.00.00- DATA: 24/06/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B2D87A4C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4047/2014 - FMIS

PROCESSO Nº. 177/2014 – PREGÃO Nº. 053/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2014. FAVORECIDO: ARTE CAMISETAS LTDA – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS CREAS E CRAS, COM GESTANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL- VALOR: R$ 39.035,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.042.3390.30.00.00- DATA: 24/06/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BB5C4036

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4048/2014 - FMIS

PROCESSO Nº. 177/2014 – PREGÃO Nº. 053/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS CREAS E CRAS, COM GESTANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL - VALOR: R$ 18.074,50 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.042.3390.32.00.00- DATA: 24/06/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:15DB58D3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4049/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 177/2014 – PREGÃO Nº. 053/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 12.750,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.037.3390.30.00.00 - DATA: 24/06/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B2992308

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4050/2014 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 192/2014 – PREGÃO Nº. 062/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2014. FAVORECIDO: C,BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTENCIA PARA ATENDER EVENTO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R$ 13.500,00 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.39.00.00- DATA: 24/06/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3A2AE5DE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4051/2014 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 187/2014 – PREGÃO Nº. 059/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2014. FAVORECIDO: C,BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO PARA SER UTILIZADO COMO PALCO, EM EVENTOS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA- VALOR: R$ 19.000,00 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.39.00.00- DATA: 24/06/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6F652BF2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4052/2014

PROCESSO Nº. 643/2013 – PREGÃO Nº. 188/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2013. FAVORECIDO: C,BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MÊCANICO, DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER EVENTOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 31.360,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.39.00.00 - DATA: 24/06/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:61D3D63D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4053/2014

PROCESSO Nº. 643/2013 – PREGÃO Nº. 188/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2013. FAVORECIDO: C,BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MÊCANICO, DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER EVENTOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 24.500,00– DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.39.00.00 - DATA: 24/06/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2DDA1B27

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4057/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 168/2013 – PREGÃO Nº. 020/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2013. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÁS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM AS FAMILIAS PELOS CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 12.750,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.037.3390.30.00.00- DATA: 24/06/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7AEB7489

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014

PROCESSO Nº. 322/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FILMAGENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 059/2014, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 27 de junho de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:133EA6D4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2014

PROCESSO Nº. 334/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM EMISSÃO DE LAUDOS E, DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA E DE RAIO – X, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: **MIGUEL & KASAE LTDA - ME**, com os itens: 001, 002 e 003 totalizando o valor de R$ 583.496,00 (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Naviraí, 30 de junho de 2014.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **334/2014** referente ao Pregão Presencial nº. **113/2014**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **334/2014** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **113/2014**.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº 093/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:876A7C64

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 133/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 386/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 133/2014.
Favorecida: NAVICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ N.º 09.480.838/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO DOBLÔ AMBULÂNCIA, PLACAS NRL-8559, POR OCASIÃO DE PLANO DE 12 (DOSE) REVISÕES A SEREM REALIZADAS, DE 5.000 (CINCO MIL), ATÉ 60.000 (SESSENTA MIL) KM.
Valor da Despesa: R$ 10.410,55 (dez mil quatrocentos e dez reais e cinqüenta e cinco centavos).
Recurso Orçamentário - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1188) e 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2150)
Data da Ratificação: 30/06/2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas Conf. Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:11966B29

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014

PROCESSO Nº. 334/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2014

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM EMISSÃO DE LAUDOS E, DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA E DE RAIO – X, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: **MIGUEL & KASAE LTDA - ME**, com os itens: 001, 002 e 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **061/2014**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Naviraí – MS, 30 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:29C6C299

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 176/2014

CONTRATO N° **176/2014** - PROCESSO Nº. **243/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **083/2014**.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **G R IRRIGAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, AUTOMATIZADA, CONSTANTE NO ITEM, 001, PARA SER INSTALADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS – VIROTE" (VIROTÃO), EM NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 30/06/2014 a 28/09/2014- VALOR TOTAL: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: ***GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER - DOTAÇÃO: 15.01.27.812.0518.2.024-44.90.52 (R 2893).*** ASSINAM: Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013 (pela contratante) e Gilberto Ernani de Oliveira (pela Contratada).

Naviraí – MS, 30 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7C8B69F0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - AVISO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA SEM EFEITO** o EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2014 da empresa CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICO LTDA, referente ao PROCESSO nº. 223/2013, PREGÃO PRESENCIAL nº. 040/2013 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES CONSTANTE NO ITEM: 002 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM FROTA VEICULAR, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul (Assomasul), ANO V, nº. 1104 no dia 03 de junho de 2014**, POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.**

Naviraí (MS), 30 de junho de 2014

Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D26650E7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014.

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1113 no dia 16 de junho de 2014, na página 29.
ONDE SE LÊ: Deyler Vinícius Avelar Pereira – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013.
LEIA–SE: Deyler Vinícius Avelar Pereira – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 962/2013.

Naviraí (MS), 30 de Junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4CEC6C18

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2014.

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1113 no dia 16 de junho de 2014, na página 30.
ONDE SE LÊ: Valeria Ribeiro Bogarim
LEIA–SE: Valéria Regina de Souza Ramos.

Naviraí (MS), 30 de junho de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AA650B42

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2014

PROCESSO Nº. 118/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2014.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. Empresas Vencedoras: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. com os itens: 001, 004, 010, 011, 018, 0,19, 021, 029, 033, 035, 036, 037, 039, 040, 041, 052, 053, 054, 055, 060, 068, 070, 074 e 075 totalizando o valor de R$ 748.010,00 (setecentos e quarenta e oito mil e dez reais). **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. Com os itens: 003, 005, 013, 014, 016, 022, 030, 044, 046, 051, 056, 057, 058, 065, 072 e 073 totalizando o valor de R$ 503.464,00 (quinhentos e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). **MARISA DIAS BARBOSA – ME**. Com os itens: 002, 006, 007, 008, 009, 012, 015, 017, 020, 026, 027, 047, 061, 066, 067 e 069 totalizando o valor de R$ 413.096,50 (quatrocentos e treze mil noventa e seis reais e cinqüenta centavos). **EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI - ME.** Com os itens: 023, 024, 032, 050, 059, 062, 063 e 064 totalizando o valor de R$ 103.962,00 (cento e três mil novecentos e sessenta e dois reais). **QUIMICA LOURENCI LTDA – ME**. Com o item: 031 totalizando o valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil).**AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

Com os itens: 025, 034 e 048, totalizando o valor de R$ 36.220,00 (trinta e seis mil duzentos e vinte reais).
BMF DISTRIBUIDORA LTDA – ME. Com os itens: 043, 045 e 049, totalizando o valor de R$ 31.305,00 (trinta e um mil trezentos e cinco reais). **REI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP.** Com o item: 071, totalizando o valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo nº. **118/2014,** referente ao Pregão Presencial nº. **36/2014**.

Naviraí, 30 de junho de 2014.

SR. CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 030/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:08BF87A8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 189/2014

Contrato n° 189/2014 – Processo nº 314/2014 – Concorrência nº 006/2014
Contratante: Município de Naviraí – MS.
Contratada: D.C.A. CONSTRUTORA LTDA – EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONTINUAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO – 2ª ETAPA, LOCALIZADO NA AVENIDA GLÓRIA DE DOURADOS, ESQUINA COM A AVENIDA AMAMBAI, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Prazo: 30/06/2014 a 26/11/2014
Valor Total: R$ 429.855,98 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÕES: 05.01.15.451.0401.1.003-44.90.51 (R 109) - 05.01.15.451.0401.1.003-44.90.51 (R 110).
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Dorvalino de Jesus Pereira (pela Contratada).

Naviraí – MS, 30 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:10D431DF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 191/2014

Contrato n° 191/2014 – Processo nº 316/2014 – Concorrência nº 007/2014
Contratante: Município de Naviraí – MS.
Contratada: D.C.A. CONSTRUTORA LTDA – EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO COMPLEXO ESPORTIVO DE NAVIRAÍ, LOCALIZADO NA AVENIDA GLÓRIA DE DOURADOS, ESQUINA COM A AVENIDA AMAMBAI, NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Prazo: 30/06/2014 a 26/03/2015
Valor Total: R$ 719.603,55 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e três reais e cinqüenta e cinco centavos).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÕES: 05.01.15.451.0401.1.003-44.90.51 (R 109) - 05.01.15.451.0401.1.003-44.90.51 (R 110).
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Dorvalino de Jesus Pereira (pela Contratada).

Naviraí – MS, 30 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:1F733BBA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 134/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 388/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 134/2014.
Favorecida: NAVICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ N.º 09.480.838/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO DOBLÔ AMBULÂNCIA, PLACAS NRL-8561, POR OCASIÃO DE PLANO DE 12 (DOSE) REVISÕES A SEREM REALIZADAS, DE 5.000 (CINCO MIL), ATÉ 60.000 (SESSENTA MIL) KM.
Valor da Despesa: R$ 10.410,55 (dez mil quatrocentos e dez reais e cinqüenta e cinco centavos).
Recurso Orçamentário - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1188) e 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2150)
Data da Ratificação: 30/06/2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:950AAD2D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SER UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE" NA CIDADE DE NAVIRAÍ – MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 15/07/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas -

Naviraí (MS), 27 de junho de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9E5F15BE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2014

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas, visando CREDENCIÁ-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 1.140, de 17/03/04, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2014
OBJETO: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETO DENOMINADO "CIRANDA EN'ARTE", A SER DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 16/07/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5EC35133

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 14/07/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 30 de junho de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A26F5CDD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 006/2014

PROCESSO Nº. 314/2014 – CONCORRÊNCIA Nº. 006/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONTINUAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO – 2ª ETAPA, LOCALIZADO NA AVENIDA GLÓRIA DE DOURADOS, ESQUINA COM A AVENIDA AMAMBAI, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: D.C.A CONSTRUTORA LTDA - EPP, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 429.855,98 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 314/2014 referente à CONCORRÊNCIA Nº. 006/2014

Naviraí – MS, 30 de junho de 2014.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:75038390

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 007/2014

PROCESSO Nº. 316/2014 – CONCORRÊNCIA Nº. 007/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO COMPLEXO ESPORTIVO DE NAVIRAÍ, LOCALIZADO NA AVENIDA GLÓRIA DE DOURADOS, ESQUINA COM A AVENIDA AMAMBAI, NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: D.C.A CONSTRUTORA LTDA - EPP, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 719.603,55 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e três reais e cinqüenta e cinco centavos). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 316/2014 referente à CONCORRÊNCIA Nº. 007/2014.

Naviraí – MS, 30 de junho de 2014.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 014/2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0AC304E1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 15/07/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 27 de junho de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CDC7B3BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.961, DE 23 DE JUNHO DE 2014

"Altera o Anexo I da Lei nº 1.913/2013 e dá outras Providências."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica acrescentado no Anexo I da Lei nº 1.913/2013, Plano Plurianual, de 04/12/2013, no Programa abaixo identificado, a seguinte AÇÃO E META:

PROGRAMA – Promoção a Saúde de Qualidade e Suporte aos Serv. de Saúde

Ação – Reforma e Ampliação do SAMU

Meta – manutenção

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:CD479493

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 87, DE 23 DE JUNHO DE 2014

"Altera composição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como Representantes do Poder Executivo, Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Representantes do Ensino Superior Público, em substituição aos titulares e suplentes, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular:
Jefferson Douglas Pascoaloto
Suplente:
Rosilita Monteiro de Araújo Rocha

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titulares:
Cristhiane Aparecida Alvarenga
Maria de Fátima Dutra Romano
Suplentes:
Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira
Silvana Barboza Barros de Queiroz

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO
Titular:
Sinomar Ferreira do Rio
Suplente:
Lucélia Tavares Guimarães

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições dos Decretos n°s 331, de 02 de julho de 2012 e 127, de 25 de outubro de 2013, revogando-se os Decretos n°s 070, de 28 de junho de 2013 e 027, de 15 de março de 2013.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:E5E3987C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N. º 094, DE 26 DE JUNHO DE 2014

"Regulamenta o Estacionamento Rotativo de Paranaiba-MS, instituído pela Lei n. 1.906 de 14 de novembro de 2013".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 102, IX, da Lei Orgânica Municipal de Paranaíba, combinado com o art. 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro,

D E C R E T A:

Artigo 1º. O estacionamento Rotativo de Paranaíba-MS será regido em conformidade com o disposto no presente ato normativo.

Parágrafo Único – Compreende-se como Estacionamento Rotativo de Paranaíba as áreas de estacionamento rotativo descritas na Lei Ordinária Municipal nº. 1.906, de 14 de novembro de 2013, e devidamente identificadas mediante sinalização específica implantada nas ruas e logradouros públicos definidos neste Decreto.

Artigo 2º. O Estacionamento Rotativo de Paranaíba-MS deverá ser operacionalizado mediante controle automatizado e informatizado, por meio de equipamento eletrônico multivagas que permita total integridade financeira da arrecadação, aferição imediata de receitas e auditoria permanente por parte do Poder Concedente.

§ 1º. O gerenciamento e operacionalização do serviço de que trata esse decreto deverão garantir grau de precisão que permita cobrar do usuário o tempo correspondente ao período de permanência do veículo no local.

§ 2º. Os locais designados para o funcionamento do Estacionamento Rotativo de Paranaíba deverão ser identificados com as placas de estacionamento regulamentado definidas no Código de Trânsito Brasileiro, acrescidas das informações complementares relacionadas com as condições de estacionamento, colocadas em placas adicionais abaixo do sinal de regulamentação, ou a este incorporadas, formando uma só placa, conforme normas e especificações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Artigo 3º. A utilização da vaga será feita mediante a aquisição de ticket eletrônico de estacionamento, emitido por equipamento eletrônico multivagas, no horário compreendido entre as 08h e 16h de segunda à sexta-feira, e das 08h às 12h aos sábados, exceto os casos de isenção previstos neste Decreto.

§ 1º. Diante da alteração dos horários de prestação de serviços das atividades econômicas, especialmente as de caráter comercial, e por razões de conveniência administrativa, a critério do Departamento Municipal de Trânsito, poderão ser modificados os períodos de estacionamento regulamentado, que o fará por meio de resolução que será publicada e devidamente divulgada previamente nos meios de comunicação local.

§ 2º. O estacionamento será isento de pagamento de preço público aos domingos e feriados e nos demais horas do dia que antecederem ou ultrapassarem os períodos expressos no caput desse artigo.

Artigo 4º. Para a utilização do Estacionamento Rotativo de Paranaíba deverão ser observadas as seguintes disposições:

I. o veículo deverá ser posicionado no sentido do fluxo, paralelo ao bordo da pista de rolamento, e junto à guia da calçada (meio-fio), ou no sentido do fluxo, no ângulo de 45º (quarenta e cinco graus), dentro da demarcação do solo, respeitando os limites estabelecidos pela demarcação individual de vaga disposta através de sinalização horizontal específica, admitidas as exceções devidamente sinalizadas;

II. veículo cujas dimensões excedam a demarcação viária estabelecida para uma vaga de estacionamento, pagará o correspondente ao número de vagas ocupadas;

III. as motocicletas deverão ser estacionadas nos locais especificamente demarcados e sinalizados para tal finalidade e para este tipo exclusivo de veículo, sendo que, inicialmente, serão isentas do pagamento do estacionamento rotativo.

§ 1º. A operação de carga e descarga será regulamentada por intermédio de sinalização específica e é considerada estacionamento, pagando o preço correspondente ao valor de uma vaga normal de estacionamento regulamentado.

§ 2º . Considera-se estacionamento a imobilização de veículos por tempo superior ao estritamente necessário para embarque ou desembarque de passageiros.

Artigo 5º. O tempo máximo de permanência na mesma vaga é de 02 (duas) horas contínuas, vedada a sua prorrogação.

Artigo 6º. O preço público pelo estacionamento será cobrado mediante a venda de tickets eletrônicos representativos de 01 (uma) hora, contendo a identificação do veículo através da placa, o dia e a hora de início da utilização, a sua validade e a numeração sequencial única (NSU).

Artigo 7º. Os tickets eletrônicos para utilização do Estacionamento Rotativo de Paranaíba-MS serão comercializados em postos de venda devidamente identificados e divulgados nos meios de comunicação local e nos seguintes endereços eletrônicos: www.paranaiba.ms.gov.br e www.areaazulparanaiba.com.br.

Artigo 8º. Será considerado como irregularmente estacionado o veículo que:

I. exceder o período máximo de permanência permitido;
II. estiver estacionado sem ticket ou com ticket vencido;
III. não estiver devidamente posicionado na vaga especificamente delimitada para este fim.

§ 1º. A permanência do condutor ou de outra pessoa no interior do veículo não desobriga o pagamento do estacionamento.

§ 2º. O veículo que permanecer estacionado por tempo superior ao previsto na sinalização viária regulamentadora estará sujeito à remoção para o depósito fixado pelo órgão ou entidade competente, com circunscrição sobre a via, sem prejuízo das cominações estabelecidas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo seguinte.

Artigo 9º. Os usuários que deixarem de adquirir o ticket eletrônico, que estejam com o ticket vencido ou não estiver devidamente posicionado na vaga especificamente delimitada para este fim, desde que tenham respeitado o período máximo de permanência do veículo na vaga, conforme previsto no artigo anterior, serão notificados da seguinte forma:

I – Por meio de notificação denominada Aviso de Irregularidade, sendo que os usuários deverão proceder sua regularização nos postos de venda devidamente identificados, pela Internet e na administração da empresa concessionária, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, pagando por cada período irregular o preço público correspondente a 11 (onze) horas de estacionamento, das quais 01 (uma) horas será pelo pagamento da hora estacionada irregularmente.

§ 1º. Esgotado o prazo referido neste artigo, sem a devida regularização ou desrespeitando o período máximo de permanência do veículo na vaga previsto no artigo 5º deste decreto, será lavrado auto de infração por estacionamento em desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização, sujeitando o infrator às penalidades e medidas administrativas estabelecidas no artigo 181, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503/97.

§ 2º. Será competente para lavrar o auto de infração de trânsito previsto no §1º deste artigo e lançar mão das medidas administrativas legalmente previstas para o tipo infracional, servidor público civil, estatuário ou celetista, especialmente designado para essa função, ou, ainda, policial militar designado pela autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via.

Artigo 10 As atividades de carga e descarga, com a utilização de veículos com peso bruto de tara – PBT acima de 4.000 (quatro mil) quilos, somente serão permitidas em horário diverso daquele do funcionamento do estacionamento rotativo.

§ 1º. Para carga e descarga de concreto, materiais de construção, mudanças e outros casos excepcionais que ultrapassem as capacidades e horários estabelecidos, ou ainda eventos ou festividades, poderá ser obtida licença especial junto ao Departamento Municipal de Trânsito.

§ 2º. Os veículos portadores de licença especial deverão afixá-las no pára-brisa dianteiro, sob pena de cobrança do estacionamento.

§ 3º. A permanência por tempo superior ao previsto na autorização especial será considerada como período de estacionamento vencido, incidindo as penalidades previstas na legislação de trânsito, em conformidade com o §1º do artigo 9º deste decreto.

Artigo 11 Não estão sujeitos ao pagamento do preço público pela utilização do Estacionamento Rotativo de Paranaíba:

I. os veículos oficiais do serviço público federal, estadual e municipal;
II. os veículos da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e as ambulâncias;
III. veículos prestadores de serviços de utilidade pública, quando se encontrarem em efetiva operação no local de prestação dos serviços a que se destinam e devidamente identificados pela energização ou acionamento do dispositivo luminoso intermitente ou rotativo.

IV – os demais constantes no artigo 5º da Lei Ordinária Municipal nº. 1.906, de 14 de novembro de 2013.

§ 1º. Para os efeitos deste artigo, são considerados veículos prestadores de utilidade pública:

a) Os destinados à manutenção e reparo de redes de energia elétrica, de água e esgotos, de gás combustível canalizado, de telecomunicações e de comunicações telefônicas;

b) Os que se destinam à conservação, manutenção e sinalização viária, quando a serviço de órgão executivo de trânsito;
c) Os destinados ao socorro mecânico de emergência nas vias abertas à circulação pública;
d) Os veículos especiais destinados ao transporte de valores;
e) Os veículos destinados ao serviço de escolta, quando registrados em órgão rodoviário para tal finalidade.

§ 2º. Defronte às farmácias e hospitais haverá 01 (uma) vaga, a critério do Departamento de Trânsito e devidamente sinalizada, onde o estacionamento será isento da utilização do ticket eletrônico pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, com o pisca-alerta ligado, após o qual estará o usuário sujeito às penalidades e medidas administrativas previstas no CTB.

§ 3º. Defronte aos estabelecimentos de ensino haverá vagas exclusivamente destinadas para embarque e desembarque de estudantes, observando-se as mesmas condições estabelecidas no parágrafo anterior.

Artigo 12 Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º. Para os efeitos do presente regulamento, considera-se pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida aquela que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo.

§ 2º. As vagas que se refere o caput deste artigo deverão ser em número equivalente a 2% (dois por cento) do total, devidamente sinalizada por intermédio do símbolo internacional.

§ 3º. A sinalização e as especificações técnicas de desenho e traçado das vagas de estacionamento de que trata este artigo deverão estar em conformidade com a NBR 9050 editada pela Associação brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ou regramento técnico a suceder.

Artigo 13 É assegurada a reserva para os idosos, nos termos do presente decreto, de 5% (cinco por cento) das vagas no Estacionamento Rotativo de Paranaíba, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

Parágrafo Único – As vagas de estacionamento previstas neste artigo serão sinalizadas devendo-se observar, no que couber, quanto as suas especificações técnicas de desenho e traçado, o disposto na NBR 9050 editada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou regramento técnico a suceder.

Artigo 14 A utilização das vagas especialmente destinadas para veículos que transportem pessoas com deficiência, com dificuldade de locomoção ou idosos, previstas nos artigos 12 e 13 deste Decreto, não isenta o usuário de respeitar as demais regras estatuídas neste regulamento para o estacionamento, mormente a observância do prazo máximo de permanência do veículo na vaga e o posicionamento correto na vaga, excluindo-os tão somente do pagamento do preço público correspondente (artigo 5º, inciso IV, da Lei Ordinária Municipal nº. 1.906, de 14 de novembro de 2013).

Artigo 15 As atividades de planejamento, gerenciamento, arrecadação e fiscalização do serviço de que trata este Decreto serão exercidas pelo Departamento Municipal de Trânsito, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo Único - O Departamento Municipal de Trânsito poderá firmar convênio com outros órgãos federais, estaduais e municipais para o cumprimento do disposto neste regulamento.

Artigo 16 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito.

Artigo 17 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A0EB57CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 078/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Definição de registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos de processamento de dados e informática, para atender diversas secretarias da prefeitura do município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: MARLENE LOURENÇO DE PAULA-ME, classificada nos itens nºs 01, 02, 04, 06, 07, 10, 11, 16, 18, 19, 20, 40, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63 e 66, com proposta no valor global de R$68.456,40 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos) e **SOS MASTER INFORMATICA LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 03, 05, 08, 09, 12, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 59, 61, 62, 64 e 65, com proposta no valor de R$132.550,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e cinqüenta reais), perfazendo valor global de R$201.006,40 (duzentos e um mil e seis reais e quarenta centavos).

O ITEM NUMERO 13 FOI FRACASSADO.

Adjudicada pelo Pregoeiro.

ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 27 de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:506AB50D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 1/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2014
Reconheço a ***INEXIGIBILIDADE*** de licitação, fundamentada no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo supra mencionado, tendo como objeto o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) com médico (s) (as) com especialidade em CARDIOLOGIA para contratação da prestação de serviços de consultas e procedimentos (ecocardiografia transtoráxica, monitoramento pelo sistema holter e, teste de esforço / teste ergométrico), para o Município de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses.

RATIFICO a despesa, em cumprimento as determinações contidas no art.26, da Lei retro mencionada.
FAVORECIDOS:

EMPRESAS	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO 12 (DOZE) MESES.
SALLES E GARCIA LTDA-ME	R$9.709,40	R$116.512,80
CASTELLANI & CASTELLANI LTDA-ME	R$9.709,40	R$116.512,80
VALOR TOTAL GERAL		R$233.025,60

PRAZO: por um período estimado de até 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Paranaíba-MS, 30 de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:9C9BE647

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 – SRP

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 202/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014,** torna público que no dia **16 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais, por um período estimado de 12 (doze) meses.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 30 de Junho de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:DEF97281

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para implantação de oficinas de corte de cabelo, manicure e pedicure atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS. Resultou vencedora as empresas: **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** para o item 01, **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** para os itens 04, 05, 09 e 10, **RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME** para os itens 02 e 07, **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** para os itens 03, 06 e 08, sendo adjudicado e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 27 de junho de 2014.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9F09D5CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas de eventuais benefícios. Resultou vencedora a empresa TAVARES & SOARES LTDA. – EPP para os itens 01 ao 12, sendo adjudicado e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 27 de junho de 2014.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B7AE1584

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2014 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de Empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, tais como, computador, impressora, ente outros. Resultaram vencedoras as empresas: J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA para o item 01, ART VIDEO LTDA para o item 03, INFORTECH INFORMATICA LTDA para o item 04, e RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO para o item 02, sendo adjudicado e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 27 de junho de 2014.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A7F9D7CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 230/2014

Decreto "P" nº 230/2014 PMSGO-GAB 26 de Junho de 2014.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, as Servidoras Nomeados através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Marinês Candido Vilela Gonçalves	2000	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Infantil – 20h/s	01/02/2011
Marisete Tozetto	1311	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Infantil – 20h/s	01/03/2011
Virginia Pieri Busembai Urdiales	3076	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Inglês – 20h/s	01/03/2011
Maria Aparecida de Lima	155	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Infantil – 20h/s	17/03/2011
Anny Alves Oviedo	4232	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Infantil – 20h/s	18/03/2011

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:44716014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 232/2014

Decreto "P" nº 232/2014 PMSGO-GAB 27 de Junho de 2014.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, o Servidor Nomeado através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionado, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Sandra Marcia Martins da Silva	3069	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 h/s	16/03/2011

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7EC5F753

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DELIBERAÇÃO 008/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Republicado por incorreção. Originalmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1118, em 24 de junho de 2014.

DELIBERAÇÃO Nº 008, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Concede benefício fiscal à empresa LAVA JATO EXPRESSO LTDA, nos termos da Lei nº 942, de 25 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – CODESG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação da Carta Consulta e Projeto apresentados pela empresa LAVA JATO EXPRESSO LTDA na reunião realizada no dia 19 de abril de 2013 , RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício previsto no artigo 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 942, de 25 de fevereiro de 2014, nos seguintes termos:

I – Redução total do valor do IPTU incidente sobre o imóvel da sede da empresa, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a contar da data de 19.04.2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Presidente do CODESG

JAIR FROZZA
Secretário Executivo - CODESG

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:E56DEA24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Edital Nº 05/2014
Pregão Presencial 03/2014
CONTRATO Nº 04/2014
DAS PARTES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Selvíria-MS
CONTRATADA: Aledis Amaral Gonçalves MEI
OBJETO: prestação de serviços para locação de 03 impressoras multifuncionais a jato de tinta, com manutenção e insumo por conta da empresa locadora com exceção de papel para uso interno da Câmara Municipal de Selvíria-MS.

Onde se lê:

Valor mensal de R$ 1140,00 (um mil cento e quarenta reais)
Valor total por 7 meses: R$ 8640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)

Leia-se:

Valor mensal R$ 1.080,00 (um mil oitenta reais)
VALOR total por 7 meses: R$ 7560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) reais),

VIGÊNCIA: 02/06/2014 a 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – outros serviços – pessoa jurídica

Selvíria-MS, 02 de junho de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS

ALEDIS AMARAL GONÇALVES – ME

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:7082969B

CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 05/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2014
ABERTURA DIA: 13 de maio de 2014, às 10:00 MS horas
LICITANTE VENCEDOR : Aledis Amara Gonçalves MEI
OBJETO: tendo como objeto a prestação de serviços para locação de 03 impressoras multifuncionais a jato de tinta, com manutenção e insumo por conta da empresa locadora com exceção de papel para uso interno da Câmara Municipal de Selvíria-MS.

Onde se lê:

Valor mensal de R$ 1140,00 (um mil cento e quarenta reais)
Valor total por 7 meses: R$ 8640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)

Leia-se:

Valor mensal R$ 1.080,00 (um mil oitenta reais)
VALOR total por 7 meses: R$ 7560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) reais),

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de maio de 2014.

ADILSON REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:6F96D663

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 077/2014 MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 029/2014 OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Óleo Diesel S10 para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 63.420,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e vinte reais);

Sete Quedas/MS, 25 de junho de 2014.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 25 de junho de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:9024D8AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 066/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
ART. 1º - CANCELAR a Convocação do Vereador SUPLENTE, JONAS RODRIGUES BARBOSA, tendo em vista que a licença médica foi pelo período de 15 dias;
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 30 de junho de 2014.

ILSON PERES DE SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:39BFEE95

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 018/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, instituído pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Septuagésima Segunda Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2014, as 13:30h, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), situado na Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia-MS, dentro das competências e das atribuições que lhe confere o Artigo 10º, da Lei 1590 de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar termo de aceite do ACESSUAS Trabalho para o segundo semestre de dois mil e catorze.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia, 24 de junho de 2014

GENILDA DA SILVA FARIAS HORA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelvin Corrêa dos Santos
Código Identificador:AB7131B0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 019/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, instituído pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Septuagésima Segunda Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2014, as 13:30h, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), situado na

Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia-MS, dentro das competências e das atribuições que lhe confere o Artigo 10º, da Lei 1590 de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Básica.
Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia, 24 de junho de 2014

GENILDA DA SILVA FARIAS HORA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelvin Corrêa dos Santos
Código Identificador:95571F5C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 020/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, instituído pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Septuagésima Segunda Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2014, as 13:30h, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), situado na Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia-MS, dentro das competências e das atribuições que lhe confere o Artigo 10º, da Lei 1590 de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional da proteção especial para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia, 24 de junho de 2014

GENILDA DA SILVA FARIAS HORA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelvin Corrêa dos Santos
Código Identificador:7611B4DD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 021/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, instituído pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Septuagésima terceira Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2014, as 13:30h, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), situado na Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia-MS, dentro das competências e das atribuições que lhe confere o Artigo 10º, da Lei 1590 de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar Termo de aceite com vistas à expansão e à qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida-LA e Prestação de Serviços à Comunidade-PSC.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia, 27 de junho de 2014

GENILDA DA SILVA FARIAS HORA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelvin Corrêa dos Santos
Código Identificador:71C9A293

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2014 SIDROLÂNDIA-MS.

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS, realizado em 23 de março de 2009, cujo Resultado foi homologado em 31 de março de 2010, pelo Edital nº 014/2010, publicado no jornal "O Progresso", em 24 de setembro de 2010, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Carteira de Identidade;
Cadastramento CIC / CPF;
Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;
Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
Carteira de Motorista, quando couber;
Declaração de bens e valores (formulário próprio);
Certidão Negativa Civil e Criminal;
Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – CANDIDATO APROVADO COLOCADO:

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação
Horário: das 7:00 horas às 11:00 horas
CARGO: Professor de 1º ao 5º ano / Área Rural / Escola Municipal Eldorado

Nome	Identidade	Classificação Final
IZABEL DE SOUZA ROCHA	000897308 SSP/MS	17º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 26 de junho de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FCF344EF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED263/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARINES MENON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 13 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 622,42 (seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marines Menon.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:45C1C6AD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED622/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIZANGELA DA SILVA DEMÉTRIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 783,91 (setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 19/05/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Elizangela da Silva Demétrio.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:43052D6D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED121/2014

REPUBLICAÇÃOPOR INCORREÇÃO
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: INÊS DE SOUZA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Inês de Souza Ferreira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:4CC8C80E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED604/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA LUCIA DA SILVA PIERI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Lucia da Silva Pieri.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:51E2BAD1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 0477/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Técnico II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **FÁBIO SILVA DA FONSECA,** do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS 6, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos trinta dias do mês de junho de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C2EB492C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 0478/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Técnico II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **ROSELI LESCANO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS 6, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos trinta dias do mês de junho de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6B880744

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014 SIDROLÂNDIA-MS.

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS, realizado nos dias 18 e 19 de fevereiro 2014, cujo Resultado foi homologado em 20 de maio de 2014, pelo Edital nº 032/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2014, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Carteira de Identidade;
Cadastramento CIC / CPF;
Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2013;
Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho;
Carteira de Motorista, quando couber;
Declaração de bens e valores;
Certidão Negativa Civil e Criminal;
Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado;
01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Horário: das 7 horas às 11:00 horas

CARGO: Educador Físico

Nome	Identidade	Classificação Final
Hudson Muchiutti Hernandes	961738 SSP/MS	1º

CARGO: Merendeira Zona Urbana

Nome	Identidade	Classificação Final
Cristiana Aparecida da Silva Nonato	53953 FUNAI/MS	1º
Marli Chagas de Moraes	1211972 SSP/MS	2º
Liliane Cedran de Paiva	1903370 SSP/MS	3º
Ana Claudia de Oliveira Alves Carissimi	1289771 SSP/MS	4º
Elis Regina Bento da Silva	1213009 SSP/MS	5º
Adélia Alem Gil Peres	1144664 SSP/MS	6º

CARGO: Motorista de Ônibus Escolar – CNH/D

Nome	Identidade	Classificação Final
Ismair Alves da Silva	1147262 SSP/MS	1º
Fábio José Santos da Silva	837435 SSP/MS	2º
Jonas Silveira de Vasconcellos	3982092119 DETRAN/MS	3º
Felisberto Ferreira de Lima	751452 SSP/MS	4º
Licinio Garahi	1344799 SSP/MS	5º
Chereno Shezer Ajala Loubet	293882 SSP/MS	6º
Fábio Assis da Hora	1739460 SSP/MS	7º
Reinaldo Cardoso Araújo	485042 SSP/MS	8º
Mario Marcos Brandão Dobes	250660 SSP/MS	9º
Nayanne Ramires Gomes	1727567 SSP/MS	10º

CARGO: Nutricionista 40hs

Nome	Identidade	Classificação Final
Marion de Baar Krepel	1449004 SSP/MS	1º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 30 de junho de 2012.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3086491E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 0479/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Técnica-Legislativa.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **VITAL JOSÉ SPIES,** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Técnica-Legislativa - DITEL, símbolo DAS 3, vinculado a Procuradoria Jurídica, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos trinta dias do mês de junho de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:80A078E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014, fica convocada o representante da empresa: **CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA EPP,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia MS, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia/MS, 30 de Junho de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal De Sidrolândia -MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:110ADC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÃNDIA MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014, que versa sobre **Contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para execução de obras visando à CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE APOIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM SIDROLÂNDIA-MS,** realizada em **30/06/2014**, com início às **09:00** horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante: **CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA EPP.** O valor global da contratação é de R$ 388.140,00 (trezentos e oitenta e oito mil e cento e quarenta reais)**.**

Sidrolândia MS, 30 de Junho de 2014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6A425212

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2841/2014
Pregao Presencial Nº 061/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 11 de Julho de 2014, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 30 de Junho de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D2974C27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2014

CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme edital n. 001/2012

A Câmara Municipal de Três Lagoas, representada por seu Presidente, Vereador Jorge Aparecido Queiroz, convoca os candidatos abaixo relacionadas aprovadas, a comparecerem no setor de Recursos Humanos, no dia 01.07.2014, às 07h00, na Rua Sunao Miura n. 71, Santos Dumont, Três Lagoas-MS, para início das atividades.

Candiatos:

Ubiratan Botelho Alves nº inscrição:13383, Classificação 4º, Cargo Técnico Administrativo II

Janaína de Freitas Pereira nº inscrição: 12261, Classificação 5º, Cargo Técnico Administrativo II

Três Lagoas, 30 de junho de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:769928B5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.830 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

"INSTITUI NO CALENDARIO OFICIAL DE TRÊS LAGOAS-MS, O OUTUBRO ROSA, MÊS DE REFLEXÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Três Lagoas o mês de reflexão sobre a importância da prevenção ao câncer de mama, a ser celebrado anualmente no mês de outubro, recebendo a denominação de "Outubro Rosa", dedicado à realização de ações preventivas à integridade da saúde da mulher.

Art. 2º. A instituição do "Outubro Rosa" tem como objetivos:
I – Promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população feminina acerca da importância de medidas e educativas à saúde da mulher, priorizando:

I - prevenção ao câncer de mama e colo de útero;
II - prevenção as doenças sexualmente transmissíveis;
III - prevenção as afecções ginecológicas mais comuns;
IV – Dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção entre a população feminina empregando recursos visuais de impacto.
V – Contribuir para melhoria dos indicadores relativos à saúde da mulher na cidade de Três Lagoas MS;
VI – Ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde da mulher por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam nessa área.

Art. 3º. O símbolo da campanha será "um laço" na cor rosa.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas, 17 de junho de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CF25D195

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.831, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL ANUAL DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à revisão salarial anual aos servidores da Administração Municipal, excluídos os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos dos dispositivos do art. 37, X, da Constituição Federal, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado em 30 de abril de 2014, acrescido de 2,04% (dois inteiros e quatro décimos por cento) de ganho real.

Parágrafo único. As despesas objeto do caput deste artigo serão cobertas pelas dotações orçamentárias 31.90.11, 31.90.04 e 31.90.13, consignadas no orçamento vigente das respectivas Secretarias.

Art. 2º. O restante da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI será incorporado, nos termos das disposições dos parágrafos 3º, 4º, 7º e 8º, do Artigo 63, da Lei nº. 2.523, de 02 de agosto de 2011, a partir de 01 de maio de 2014.

Parágrafo único. À incorporação do restante da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI ao salário básico do servidor objeto do *caput* deste artigo, incidem os direitos relativos ao Adicional por Tempo de Serviço e as vantagens da Revisão Geral Anual.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2014.

Três Lagoas, 24 de junho de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D2333D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4461/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-B** para **PS2 - C**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, a servidora Pública Municipal **Iolanda Carneiro de Barros Siqueira**, matrícula 1-14472, contrato 1, portadora do CPF 321.838.521-00, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C6F1BD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4462/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2 - B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, a servidora Pública Municipal **Janaina da Silva Gomes**, matrícula 1-14485, contrato 1, portadora do CPF 704.441.021-91, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F7D6C7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4463/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1-A** para **PS1-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Luciano Ferreira de Souza**, matrícula 1-14477, contrato

1, portador do CPF 917.590.801-87, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C85181CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4464/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Marcelo Mathias Franca**, matrícula 1-14488, contrato 1, portador do CPF 518.853.951-91, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A9006B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4465/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2 - B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, a servidora Pública Municipal **Maria Dovaneide de Souza**, matrícula 1-14470, contrato 1, portadora do CPF 294.422.301-15, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EF6FBA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4466/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2 - B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, a servidora Pública Municipal **Nirei Sudaria de Lima**, matrícula 1-14483, contrato 1, portadora do CPF 308.964.361-87, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CA72F195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4467/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2 - B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, a servidora Pública Municipal **Olivia Regina Ortunho Duarte**, matrícula 1-14473, contrato 1, portadora do CPF 480.691.081-34, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3A34F48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4468/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1-G** para **PS1 - H**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, a servidora Pública Municipal **Raquel Moreira de Souza**, matrícula 4-1133, contrato 1, portadora do CPF 205.497.841-87, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F86DCBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4469/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1-A** para **PS1 - B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, a servidora Pública Municipal **Renata Bernardes Muniz**, matrícula 1-14478, contrato 1, portadora do CPF 465.840.721-34, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:550F6574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4470/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2 - B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, a servidora Pública Municipal **Rosa Rodrigues Simões Fernandes**, matrícula 1-14484, contrato 1, portadora do CPF 825.694.441-20, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BDD38A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4471/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2 - B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, a servidora Pública Municipal **Sueli Regina de Souza Militão Pereira**, matrícula 1-14487, contrato 1, portadora do CPF 101.012.408-05, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D66FE9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4472/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS3-A** para **PS3-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Ubiratan Brito de Mello**, matrícula 1-14489, contrato 1, portador do CPF 079.146.011-87, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2AEFBF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4473/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS3-A** para **PS3-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Vinicius Paschoal de Belon**, matrícula 1-14475, contrato 1, portador do CPF 220.482.208-60, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BF19AD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4500/SEMAD/ARH/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-1** para **AI-2**, conforme art. 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Neila Auxiliadora da Silva**, matrícula 1-22023, contrato 1, portadora do CPF 783.980.021-15, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3CA104BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4498/SEMAD/ARH/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-3 P** para **AI-4 P**, conforme art. 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Dirce Vieira Garcia**, matrícula 1-15354, contrato 1, portadora do CPF 205.688.601-44, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B791B615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.512, PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA MUNIZ, divisão - 000002, matrícula - 16322-2, inscrito no CPF 20561245134, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/06/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 03/06/2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:13CFE72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4455/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Adriano Dias da Silva**, matrícula 1-14476, contrato 1, portador do CPF 891.018.121-49, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:33D11F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4456/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, a servidora Pública Municipal **Ana Maria da Silva Antunes**, matrícula 1-14480, contrato 1, portadora do CPF 104.592.508-09, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6CA02A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4457/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1-A** para **PS1-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, a servidora Pública Municipal **Cintia Gisele Baltazar Leal**, matrícula 1-14479, contrato 1, portadora do CPF 917.202.571-91, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FA8E0F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4458/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2 - B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, a servidora Pública Municipal **Claudines Pavaneli de Oliveira**, matrícula 1-14474, contrato 1, portadora do CPF 480.642.201-06, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E54B31E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4459/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Fernando Caldeira Modesto**, matrícula 1-14482, contrato 1, portador do CPF 004.909.151-40, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:289BE6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4460/SEMAD/ARH/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2 - B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, a servidora Pública Municipal **Francisca Oliveira Santos Maia**, matrícula 1-14472, contrato 1, portadora do CPF 321.838.521-00, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A2F3BC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4520/SEMAD/ARH/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, o servidor Público Municipal Sr. **ANDRE LUIZ NETO,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **21 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de junho de 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 4520/SEMAD/ARH/2014

Contrato	Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1	3516	André Luiz Neto	Grupo II – Grupo Magistério em função de Assessor de Coordenação	180 (cento e oitenta) dias	21/05/2014 a 16/11/2014

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:59E69EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4521/SEMAD/ARH/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **SONIA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **23 de maio de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de junho de 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 4521/SEMAD/ARH/2014

Contrato	Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1	196	Sonia Maria de Oliveira Fagundes	Grupo I – Grupo Magistério em função Administrativa	180 (cento e oitenta) dias	23/05/2014 a 18/11/2014

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DAC91B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4700/SEMAD/ARH/2014 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-3** para **AI-3 P**, conforme art. 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Jaquelini Tavares de Oliveira Silva**, matrícula 1-15371, contrato 1, portadora do CPF 943.112.931-00, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 24 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A7A79A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4701/SEMAD/ARH/2014 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **BI-3 P** para **BI-4 P**, conforme art. 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Ana Laura Lins Rosa**, matrícula 1-13715, contrato 1, portadora do CPF 005.822.321-55, no cargo de **Monitor de Informática**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 24 de junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A2BB1C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 18/CMAS/TRES LAGOAS MS/2014

APROVA O TERMO DE ACEITE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA – LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE - PSC, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião extraordinária do dia 26/06/2014, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade, o Termo de Aceite de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços a Comunidade - PSC de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 26 de junho de 2014.

Três Lagoas/MS, 26 de junho de 2014.

MARCELO TABONE NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8C77FCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 17/CMAS/TRES LAGOAS MS/2014

APROVA O TERMO DE ACEITE DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS QUE INTEGRA AS AÇÕES DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA 2014, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:
Em reunião extraordinária do dia 26/06/2014, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade, o Termo de Aceite do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS que integra as ações do Plano Brasil Sem Miséria 2014 de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 26 de junho de 2014.

Três Lagoas/MS, 26 de junho de 2014.

MARCELO TABONE NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E326319D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4198/2014, nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o acordo coletivo de trabalho firmado entre a Administração Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos, que tornou obrigatório o subsídio do transporte coletivo aos servidores, para locomoção no percurso residência/trabalho e vice-versa de transportes, na quantidade mensal de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) vales transportes, no período de 08 (oito) meses.
EMPRESA: VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/06/2014
RATIFICA: *MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$.84.480,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33903919 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 65 – FR. 100.000.

Três Lagoas/MS, 26 de Junho de 2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5A386BD9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 173/14 DE 25 DE JUNHO DE 2014 -

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇAO MÊS DE JUNHO DE 2014

PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Adiles Sarmento Campos	Alessandra Ribeiro Costa	21/03/2014	30	20	III	9%	EMP. Júlio Manvailer	Readaptação temporária.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F4E00798

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
BALANCETE RECEITA - ABRIL 2014

Exercício: 2014
Balancete da Receita no Período de abril a abril

Receita		Orçado	Atualizado	Arrec. Período	Arrec. no Ano	Para Mais/Menos
1.0.0.0.00.00.00.00.	Receitas Correntes	29.642.000,00	29.642.000,00	3.634.413,87	13.735.587,17	-15.906.412,83
1.1.0.0.00.00.00.00.	Receita Tributária	3.446.700,00	3.446.700,00	153.896,42	615.854,52	-2.830.845,48
1.1.1.0.00.00.00.00.	Impostos	3.296.700,00	3.296.700,00	146.999,55	572.329,95	-2.724.370,05
1.1.1.2.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.396.700,00	1.396.700,00	48.166,98	193.776,33	-1.202.923,67
1.1.1.2.02.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	225.000,00	225.000,00	15.791,67	15.791,67	-209.208,33
1.1.1.2.04.00.00.00.	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	371.700,00	371.700,00	19.689,02	76.533,17	-295.166,83
1.1.1.2.04.31.00.00.	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	309.700,00	309.700,00	1.578,05	6.178,75	-303.521,25
1.1.1.2.04.34.00.00.	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	62.000,00	62.000,00	18.110,97	70.354,42	8.354,42
1.1.1.2.08.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	800.000,00	800.000,00	12.686,29	101.451,49	-698.548,51
1.1.1.3.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.900.000,00	1.900.000,00	98.832,57	378.553,62	-1.521.446,38
1.1.1.3.05.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.900.000,00	1.900.000,00	98.832,57	378.553,62	-1.521.446,38
1.1.1.3.05.01.00.00.	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	1.900.000,00	1.900.000,00	98.832,57	378.553,62	-1.521.446,38
1.1.2.0.00.00.00.00.	Taxas	138.000,00	138.000,00	6.896,87	43.524,57	-94.475,43
1.1.2.1.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	88.000,00	88.000,00	2.227,22	33.112,58	-54.887,42
1.1.2.1.17.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	47.000,00	47.000,00	1.761,67	32.054,60	-14.945,40
1.1.2.1.26.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.1.2.1.27.00.00.00.	Taxa de Apreensão e Depósito	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.1.2.1.28.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.1.2.1.29.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.1.2.1.30.00.00.00.	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00.	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00.	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	7.000,00	7.000,00	465,55	1.057,98	-5.942,02
1.1.2.1.36.00.00.00.	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.99.00.00.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	4.669,65	10.411,99	-39.588,01
1.1.2.2.21.00.00.00.	Taxas de Serviços Cadastrais	7.000,00	7.000,00	1.196,80	4.551,77	-2.448,23
1.1.2.2.28.00.00.00.	Taxa de Cemitérios	4.000,00	4.000,00	617,34	1.026,34	-2.973,66
1.1.2.2.90.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública	25.000,00	25.000,00	1.344,47	1.531,97	-23.468,03
1.1.2.2.99.00.00.00.	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	14.000,00	14.000,00	1.511,04	3.301,91	-10.698,09
1.1.3.0.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.1.3.0.99.00.00.00.	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.	Receitas de Contribuições	88.000,00	88.000,00	8.519,35	18.358,56	-69.641,44
1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	88.000,00	88.000,00	8.519,35	18.358,56	-69.641,44
1.3.0.0.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	155.000,00	155.000,00	20.199,67	51.004,70	-103.995,30
1.3.2.0.00.00.00.00.	Receitas de Valores Mobiliários	153.000,00	153.000,00	20.199,67	51.004,70	-101.995,30
1.3.2.5.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	153.000,00	153.000,00	20.199,67	51.004,70	-101.995,30
1.3.2.5.01.00.00.00.	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	81.000,00	81.000,00	17.694,77	40.840,93	-40.159,07
Receita		Orçado	Atualizado	Arrec. Período	Arrec. no Ano	Para Mais/Menos
1.3.2.5.01.01.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	12.000,00	12.000,00	9.897,71	10.936,29	-1.063,71
1.3.2.5.01.02.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	16.000,00	16.000,00	2.952,96	10.299,83	-5.700,17
1.3.2.5.01.03.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de - MAC	14.000,00	14.000,00	1.767,99	4.853,52	-9.146,48
1.3.2.5.01.05.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS E RECURSOS VINCULADOS M	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00

1.3.2.5.01.09.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- CIDE	2.000,00	2.000,00	0,00	18,53	-1.981,47
1.3.2.5.01.10.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMAS	6.000,00	6.000,00	672,14	3.023,33	-2.976,67
1.3.2.5.01.99.00.00.	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados–	21.000,00	21.000,00	2.403,97	11.709,43	-9.290,57
1.3.2.5.02.00.00.00.	Remuneração de Depósito de Recursos não vinculados	72.000,00	72.000,00	2.504,90	10.163,77	-61.836,23
1.3.2.5.02.01.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	11.000,00	11.000,00	2.230,47	9.658,96	-1.341,04
1.3.2.5.02.99.00.00.	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	61.000,00	61.000,00	274,43	504,81	-60.495,19
1.3.9.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.	Receita de Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.6.0.0.05.00.00.00.	Serviços de Saúde	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.6.0.0.05.01.00.00.	Serviços Hospitalares	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.6.0.0.05.99.00.00.	Outros Serviços de Saúde	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.	Transferências Correntes	25.725.300,00	25.725.300,00	3.440.557,33	12.962.779,38	-12.762.520,62
1.7.2.0.00.00.00.00.	Transferências Intergovernamentais	25.546.300,00	25.546.300,00	3.067.143,79	12.589.365,84	-12.956.934,16
1.7.2.1.00.00.00.00.	Transferências da União	14.047.300,00	14.047.300,00	947.485,48	4.052.890,68	-9.994.409,32
1.7.2.1.01.00.00.00.	Participação na Receita da União	8.450.000,00	8.450.000,00	512.016,08	2.613.701,33	-5.836.298,67
1.7.2.1.01.02.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.000.000,00	7.000.000,00	512.016,08	2.425.105,02	-4.574.894,98
1.7.2.1.01.05.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	188.596,31	-1.261.403,69
1.7.2.1.22.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	4.045.000,00	4.045.000,00	350.442,79	979.181,15	-3.065.818,85
1.7.2.1.22.11.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.950.000,00	3.950.000,00	350.442,79	961.850,68	-2.988.149,32
1.7.2.1.22.20.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	93.000,00	93.000,00	0,00	17.330,47	-75.669,53
1.7.2.1.33.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - MAC	1.051.300,00	1.051.300,00	46.178,33	222.548,03	-828.751,97
1.7.2.1.34.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00	200.000,00	17.249,60	108.069,05	-91.930,95
1.7.2.1.35.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	255.000,00	255.000,00	19.093,81	71.774,51	-183.225,49
1.7.2.1.35.01.00.00.	Transferências do Salário-Educação	170.000,00	170.000,00	13.387,76	66.068,46	-103.931,54
1.7.2.1.35.02.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00.	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	57.000,00	57.000,00	5.706,05	5.706,05	-51.293,95
1.7.2.1.35.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENT	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	26.000,00	26.000,00	2.504,87	7.514,61	-18.485,39
1.7.2.1.99.00.00.00.	Outras Transferências da União	20.000,00	20.000,00	0,00	50.102,00	30.102,00
1.7.2.2.00.00.00.00.	Transferências dos Estados	8.502.000,00	8.502.000,00	1.862.129,62	7.458.449,59	-1.043.550,41
1.7.2.2.01.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	6.890.000,00	6.890.000,00	1.746.664,50	7.015.907,10	125.907,10
1.7.2.2.01.01.00.00.	Cota-Parte do ICMS	6.550.000,00	6.550.000,00	711.562,90	2.743.992,91	-3.806.007,09
1.7.2.2.01.02.00.00.	Cota-Parte do IPVA	254.000,00	254.000,00	28.973,01	247.780,32	-6.219,68
Receita		Orçado	Atualizado	Arrec. Período	Arrec. no Ano	Para Mais/Menos
1.7.2.2.01.04.00.00.	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	50.000,00	50.000,00	6.128,59	21.041,82	-28.958,18
1.7.2.2.01.13.00.00.	Cota Parte da CIDE - Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico	30.000,00	30.000,00	0,00	3.092,05	-26.907,95
1.7.2.2.01.99.00.00.	Outras Participações na Receita dos Estados	6.000,00	6.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00	3.994.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - FARM	506.000,00	506.000,00	16.796,34	78.890,32	-427.109,68
1.7.2.2.99.00.00.00.	Outras Transferências do Estado	1.106.000,00	1.106.000,00	98.668,78	363.652,17	-742.347,83
1.7.2.2.99.51.00.00.	FUNDERSUL Lei nº 1.963/99	810.000,00	810.000,00	73.698,78	278.187,17	-531.812,83
1.7.2.2.99.52.00.00.	FIS Fundo de Investimentos Sociais - Lei nº 2.105/2000	266.000,00	266.000,00	24.970,00	85.465,00	-180.535,00
1.7.2.2.99.99.00.00.	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00.	Transferências Multigovernamentais	2.997.000,00	2.997.000,00	257.528,69	1.078.025,57	-1.918.974,43
1.7.2.4.01.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.997.000,00	2.997.000,00	257.528,69	1.078.025,57	-1.918.974,43
1.7.3.0.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	283,01	283,01	-49.716,99
1.7.6.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios	129.000,00	129.000,00	373.130,53	373.130,53	244.130,53
1.7.6.1.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	49.000,00	49.000,00	373.130,53	373.130,53	324.130,53
1.7.6.1.01.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.7.6.1.02.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para a Educacao - FNDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.7.6.1.03.00.00.00.	Transferências de Convênios da União do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	-31.000,00
1.7.6.1.99.00.00.00.	Outras transferências de Convênio da União	6.000,00	6.000,00	373.130,53	373.130,53	367.130,53
1.7.6.2.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00
1.7.6.2.01.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.7.6.2.02.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados para a Educacao - FNDE	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	-62.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios do Estado	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	215.000,00	215.000,00	11.241,10	87.590,01	-127.409,99
1.9.1.0.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora	43.000,00	43.000,00	1.392,70	10.507,73	-32.492,27
1.9.1.1.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora dos Tributos	12.000,00	12.000,00	548,14	1.462,31	-10.537,69
1.9.1.1.38.00.00.00.	Multas e juros de mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.1.1.39.00.00.00.	Multas e juros de mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00.	Multas e juros de mora do Imposto sobre Serviços - ISS	3.000,00	3.000,00	10,49	545,34	-2.454,66
1.9.1.1.98.00.00.00.	Multas e Juros de Mora de Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00.	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.000,00	4.000,00	537,65	916,97	-3.083,03
1.9.1.1.99.01.00.00.	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.000,00	4.000,00	537,65	916,97	-3.083,03
1.9.1.3.00.00.00.00.	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	22.000,00	22.000,00	844,56	9.045,42	-12.954,58
1.9.1.3.11.00.00.00.	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial	14.000,00	14.000,00	834,65	3.456,29	-10.543,71
1.9.1.3.12.00.00.00.	Multas e juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00.	Multas e juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	5.088,91	2.088,91
1.9.1.3.99.00.00.00.	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	2.000,00	9,91	500,22	-1.499,78
1.9.1.9.00.00.00.00.	Multas de Outras Origens	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	-9.000,00
1.9.1.9.15.00.00.00.	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.1.9.35.00.00.00.	Multas por Danos ao Meio Ambiente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.1.9.35.10.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
Receita		Orçado	Atualizado	Arrec. Período	Arrec. no Ano	Para Mais/Menos
1.9.1.9.50.00.00.00.	Multas por Auto de Infração	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.1.9.99.00.00.00.	Outras Multas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.	Indenizações e Restituições	17.000,00	17.000,00	57,65	1.312,34	-15.687,66
1.9.2.1.00.00.00.00.	Indenizações	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.9.2.1.06.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00.	Outras Indenizações	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.	Restituições	5.000,00	5.000,00	57,65	1.312,34	-3.687,66
1.9.2.2.01.00.00.00.	Restituições de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.	Outras Restituições	3.000,00	3.000,00	57,65	1.312,34	-1.687,66
1.9.3.0.00.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa	125.000,00	125.000,00	9.790,75	75.769,94	-49.230,06
1.9.3.1.00.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa Tributária	119.000,00	119.000,00	9.790,75	75.769,94	-43.230,06
1.9.3.1.11.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana –	100.000,00	100.000,00	9.764,80	41.093,54	-58.906,46
1.9.3.1.12.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	-11.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços – ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	33.574,92	30.574,92

1.9.3.1.99.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	25,95	1.101,48	-3.898,52
1.9.3.1.99.01.00.00.	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	5.000,00	5.000,00	25,95	1.101,48	-3.898,52
1.9.3.2.00.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa não tributária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.9.3.2.99.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.9.3.2.99.01.00.00.	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.	Receitas Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.	Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.	Receitas de Capital	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00	-424.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.	Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.2.1.9.00.00.00.00.	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Capital	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	-414.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00.	Transferências Intergovernamentais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
2.4.2.1.00.00.00.00.	Transferências da União	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
2.4.2.1.01.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
2.4.2.2.00.00.00.00.	Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
2.4.2.2.01.00.00.00.	Transferência de Recursos para SUS - Sistema Único de Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
2.4.3.0.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00	-324.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	-214.000,00
2.4.7.1.01.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.4.7.1.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.4.7.1.03.00.00.00.	Programas de Saneamento Básico	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	-54.000,00
2.4.7.1.05.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para Programas de Infra - estrutura em Transporte	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	-110.000,00
Receita		Orçado	Atualizado	Arrec. Período	Arrec. no Ano	Para Mais/Menos
2.4.7.2.00.00.00.00.	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	-110.000,00
2.4.7.2.01.00.00.00.	Programa de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.4.7.2.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.4.7.2.03.00.00.00.	Transferências de Convênios para Programas de Saneamento Basíco	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	-45.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios do Estado	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	-45.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.	ADeduções da Receita Corrente	-3.066.000,00	-3.066.000,00	-245.216,74	-1.073.041,55	1.992.958,45
9.7.0.0.00.00.00.00.	Dedução das Trasferecnias Correntes	-3.066.000,00	-3.066.000,00	-245.216,74	-1.073.041,55	1.992.958,45
9.7.2.0.00.00.00.00.	Dedução das Transferências Intergovernamentais	-3.066.000,00	-3.066.000,00	-245.216,74	-1.073.041,55	1.992.958,45
9.7.2.1.00.00.00.00.	Dedução das Transferências da União	-1.695.200,00	-1.695.200,00	-102.904,18	-524.243,09	1.170.956,91
9.7.2.1.01.00.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência da União	-1.690.000,00	-1.690.000,00	-102.403,21	-522.740,18	1.167.259,82
9.7.2.1.01.02.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	-1.400.000,00	-1.400.000,00	-102.403,21	-485.020,93	914.979,07
9.7.2.1.01.05.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ITR	-290.000,00	-290.000,00	0,00	-37.719,25	252.280,75
9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - L	-5.200,00	-5.200,00	-500,97	-1.502,91	3.697,09
9.7.2.2.00.00.00.00.	Dedução das Transferências dos Estados	-1.370.800,00	-1.370.800,00	-142.312,56	-548.798,46	822.001,54
9.7.2.2.01.00.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência dos Estados	-1.370.800,00	-1.370.800,00	-142.312,56	-548.798,46	822.001,54
9.7.2.2.01.01.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-1.310.000,00	-1.310.000,00	-142.312,56	-548.798,46	761.201,54
9.7.2.2.01.02.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPVA	-50.800,00	-50.800,00	0,00	0,00	50.800,00
9.7.2.2.01.04.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	27.000.000,00	27.000.000,00	3.389.197,13	12.662.545,62	14.337.454,38

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:FC0880F0

